



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

**Câmara Municipal
de
Oliveira do Hospital**

ATA Nº 09/2023

**REUNIÃO ORDINÁRIA
DE 30 DE MARÇO DE 2023**

Processo GD: 2023/150.10.701/9



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----ATA N.º 9/2023-----

-----Aos trinta de março de dois mil e vinte e três, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Francisco Tavares Rolo**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Francisco José dos Santos Rodrigues, Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, Maria da Graça Madeira de Brito, Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Rui Daniel Dias Fernandes.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

----- DOC. 1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 29 de março de 2023, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **4.652.488,04 € (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito euros e quatro centimos)**, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Francisco Rodrigues e Nuno Ribeiro. O Presidente da Câmara e os vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES-----

1.1.1 – 101.º ANIVERSÁRIO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador Francisco Rodrigues, em nome da Coligação PPD-PSD/CDS-PP interveio felicitando a Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital pela comemoração do seu 101.º Aniversário. Destacou e enalteceu a longevidade e a estabilidade daquela Associação, que em seu entender tem sido marcada pelo bom desempenho das atividades que constituem a sua finalidade enquanto instituição. Por conseguinte, regozijou-se pela comemoração de mais um aniversário daquela Associação o que, na sua opinião, “revela tratar-se de uma Instituição que honra o concelho e dignifica todos os Bombeiros e todos os Voluntários que para ela trabalham”.---
-----Interveio o Presidente da Câmara referindo que, obviamente, que o executivo em permanência se associa às felicitações proferidas pelo vereador Francisco Rodrigues relativamente à comemoração do 101.º aniversário dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital. Recordou que, “tal como proferi na cerimónia comemorativa do aniversário daquela Corporação, é intenção desta autarquia continuar a cooperar, a construir e a apoiar aquilo que é a função social, mas também a função de proteção civil e a proteção de pessoas e bens”. Mais referiu que “continuaremos a trabalhar e a dialogar para resolver problemas, para melhorar as condições operacionais e de segurança dos Bombeiros Voluntários de modo a proporcionar-lhes as melhores condições no quadro das competências e das possibilidades financeiras da autarquia, para que continuem a proteger pessoas e bens”. Reiterou as felicitações, destacando e enaltecendo o trabalho desenvolvido pelos homens e mulheres que já por ali passaram, lembrando todos aqueles que fundaram e que deram continuidade àquela Instituição ao longo destes 101 anos de vida. Fez referência à existência de um novo quadro financeiro de apoio, o “Portugal 2030”, que materializa o ciclo de programação de fundos europeus como apoio à aquisição de equipamentos de proteção, realçando a importância do trabalho conjunto com os Bombeiros, num quadro de 19 municípios, “para acautelar a concretização de novos investimentos, seja em meios materiais, seja em meios mecânicos, viaturas, instalações ou todo um conjunto de condições que melhorem a operacionalidade dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital. Por último, reforçou uma vez mais, a disponibilidade da autarquia “de continuar a trabalhar e a cooperar em conjunto com a Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital”.-----
-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

1.1.2 – SIADAP – AVALIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL-----

-----O vereador Francisco Rodrigues referiu-se ao Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), dando conta que alguns trabalhadores/colaboradores desta Câmara Municipal lhe têm dado nota do seu descontentamento “considerando o atraso significativo em que se encontra o processo de avaliação de desempenho, o que se traduz em prejuízo dos próprios que poderiam já ter alcançado a pontuação necessária para a mudança de escalão, e que, devido a essa circunstância, tal ainda não aconteceu”. Disse considerar esta situação particularmente grave, uma vez que, inclusivamente foi contratada uma prestação de serviços de consultadoria a uma empresa exterior à Câmara Municipal para desenvolver essa tarefa, e que, pelos vistos, nem assim ela está a ser concretizada”. Reconheceu tratar-se de uma matéria que é competência exclusiva do Senhor Presidente da Câmara mas sobre a qual considera “ter o direito de se pronunciar já que estão em causa situações que geram algum descontentamento, nomeadamente no seio dos colaboradores desta Câmara Municipal”. Concluiu realçando que “sem pretender ser



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

porta-voz dos colaboradores da Câmara Municipal, mas tendo conhecimento do seu descontentamento, gostaria de obter alguma explicação sobre este assunto”,-----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara referiu que também tem sido, recorrentemente, abordado sobre esta questão, dando nota que, ainda recentemente reuniu com alguns representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública (SINTAP), precisamente com o objetivo de fazer um ponto de situação sobre o tema da avaliação do desempenho no Município de Oliveira do Hospital. Mais informou que o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) está a ser trabalhado pela empresa contratada para o efeito em colaboração com o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, da autarquia, estando a ser envidados todos os esforços para para encerrar este processo o mais rapidamente possível, acautelando todas as condições conducentes à melhoria na implementação do SIADAP. Referiu que, obviamente, gostaria que o processo já estivesse encerrado, admitindo tratar-se de uma situação que também não o deixa confortável. Realçou que, ainda assim, estão a ser envidados todos os esforços para que com o apoio da empresa de consultores da JNZ Consultores o processo seja concluído, acautelando os direitos dos trabalhadores. Disse ainda que, ninguém tem interesse em prejudicar quem quer que seja, no desempenho das suas funções, nomeadamente, enquanto funcionários desta Câmara Municipal.-----

-----A solicitação do Presidente da Câmara interveio o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, reconhecendo que, de facto o processo está atrasado. Prosseguiu clarificando que “em relação ao processo de avaliação do biénio 2019/2020, os trabalhadores que reuniram 10 pontos, que é o número de pontos necessário para mudar de posição remuneratória, fizeram-no em tempo devido com efeitos desde janeiro de 2021”. Relativamente ao biénio 2021/2022, disse que está a ser preparado o arrastamento da nota, com a possibilidade de ponderação curricular. Mais informou que, quanto ao processo de avaliação do biénio 2023/2024, o mesmo já deveria efetivamente estar em curso, contudo há questões ainda em aberto. Lembrou, contudo, que algumas destas questões se devem, essencialmente, ao facto da Câmara Municipal não ter muitos dirigentes. Situação que, na sua opinião, tem obrigado a que uma grande parte dos trabalhadores desta Câmara Municipal tenham que ser avaliados pelos membros do executivo em permanência, enquanto autarcas.-----

-----O Presidente da Câmara retomou o uso da palavra e informou que já solicitou ao Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, assim como à equipa da JNZ Consultores um esforço acrescido para que este processo seja concluído o mais rapidamente possível, garantindo total transparência e rigor na aplicação e na conclusão do SIADAP para que esta situação seja completamente ultrapassada.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues retomou o uso da palavra para referir que “gostaria de ficar com a certeza de que, a empresa, apesar deste atraso, não é responsável pela demora que está a acontecer na conclusão do SIADAP”. Mais referiu que do esclarecimento prestado pelo Sr. Diretor do Departamento entendeu que “o problema estará mesmo no facto de terem que ser os Senhores Vereadores e o Senhor Presidente da Câmara a concluir este processo de avaliação, uma vez que não há dirigentes intermédios que possam cumprir essa parte do processo e, portanto, não é responsabilizável a empresa contratada para o efeito”. Questionou, porém, sobre se ainda assim é correto concluir o processo desta forma. Concluiu recomendado ao executivo em permanência que,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

tendo em conta os factos apresentados, os funcionários não sejam por isso prejudicados na avaliação final.-----

-----Usou ainda da palavra o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças clarificando que “todos os trabalhadores que no decorrer da avaliação atingiram 10 pontos, tiveram alteração da posição remuneratória com efeitos a janeiro de 2021, sendo que, após essa data o processo do SIADAP está atrasado.”-----

-----De seguida interveio o vereador Francisco Rodrigues, que dirigindo-se ao Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, questionou-o sobre se “uma vez que o ciclo anterior teve início em 2021, o próximo ciclo não deveria ter sido já iniciado em janeiro de 2023, e bem assim se dado que já está a decorrer o mês de março de 2023, quando o processo for concluído, também terá efeitos retroativos a janeiro de 2023”.-----

-----Pedeu o uso da palavra o vereador Nuno Oliveira que interveio realçando que, seria de bom grado para todos, assim como para o executivo em permanência, que esta matéria, a qual considera premente, por uma questão de estabilização a todos os níveis, quer profissional, quer emocional e também por direito, seja rapidamente estabilizada e normalizada, para que num futuro muito próximo, as reuniões prévias inerentes ao processo de avaliação sejam realizadas com a devida antecipação seguindo assim os seus trâmites temporais normais para que no final de cada ano, independentemente de serem biénios, a avaliação seja concluída em tempo útil.-----

-----Usou igualmente da palavra a vereadora Graça Brito que interveio referindo que, na sua opinião “a avaliação realizada no âmbito do SIADAP é um processo muito burocrático e complexo”. Disse ter conhecimento que os funcionários estão descontentes com o processo, admitindo, porém, que “não é fácil conciliar as agendas e os horários, acrescido da complexidade do processo, face à elevada dimensão do número de funcionários a avaliar”. Referiu igualmente que, a preocupação do executivo em permanência era que o processo de avaliação fosse concluído atempadamente, mas devido à complexidade do mesmo torna-se difícil o acompanhamento de toda a burocracia que o processo de avaliação exige de cada um dos autarcas”. Lembrou ainda que, nem sempre é fácil conciliar a data da deslocação da equipa da empresa à Câmara Municipal, com a disponibilidade dos membros do executivo em permanência. Por fim, reconheceu que “esta situação é agravada pela falta de chefias intermédias nesta autarquia”, o que, em seu entender, “mais dificulta o processo”. Assegurou, contudo, que tudo fará para que o processo de avaliação possa fluir normalmente, ressalvando, no entanto, que “este processo nunca deveria envolver diretamente o executivo em permanência já que essa não é nem deve ser a sua função”.-----

-----O vereador Nuno Oliveira retomou o uso da palavra para acrescentar que, na sua opinião, “os autarcas não deveriam efetivamente proceder à avaliação dos funcionários”. Disse assim aguardar que esse tipo de responsabilidade possa ser direcionada a quem tem o dever de avaliar e a quem diariamente acompanha os colaboradores deste município”. Reiterou que, “os membros do executivo estão na Câmara Municipal por um determinado período de tempo, têm responsabilidades de representatividade e como tal, não concorda que sejam os autarcas a proceder a este tipo de avaliação”.-----

-----Ainda sobre este assunto, o vereador Francisco Rodrigues lembrou que “relativamente ao que foi dito pela Senhora Vereadora Graça Brito, de que esta Câmara Municipal nunca teve chefias intermédias, não corresponde à verdade. Ou seja, esta Câmara Municipal já teve 2 Diretores de Departamento, 1 Chefe de Divisão das obras particulares, 1 Chefe de Divisão das obras públicas,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

sendo que 1 do Diretores de Departamento abrangia as obras públicas. Atualmente, existe o Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças que abrange uma boa parte dos funcionários administrativos internos e de técnicos superiores, bem como o Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território que abrange uma outra parte do pessoal interno. De facto não existe chefia relativamente ao pessoal externo, mas existem coordenadores, encarregados e uma série de pessoas em níveis intermédios que têm poder de avaliação. Não existe o topo da hierarquia da estrutura das unidades orgânicas e por isso a última avaliação é feita pelo respetivo vereador do pelouro, no caso o Sr. Vice-Presidente”. Mais referiu que “para além disso também existe uma outra situação na parte dos técnicos das obras públicas em que, tendo sido atribuída uma função de coordenação em tempos ao Sr. Eng.º Manuel Cruz e ao Sr. Eng.º Fernando Durães, essa função de coordenação deveria incluir também a competência para proceder à avaliação de desempenho”. Acrescentou que “o não haver chefias intermédias também é uma decisão do Presidente da Câmara e do executivo, portanto, se é uma decisão do executivo não ter as chefias intermédias, em consequência sabe que vai ter que colocar essa responsabilidade da avaliação de desempenho nos autarcas eleitos que desempenham pelouros a tempo inteiro ou a meio tempo, sendo essa uma das consequências das decisões que foram tomadas”. Disse ainda que “perante este facto não pode ser alegada a inexistência de dirigentes intermédios porque essa é uma decisão que compete ao executivo”.-----

-----Interveio o Presidente da Câmara referindo que, de facto subscreve a ideia já exposta de que colocar eleitos políticos a fazer a avaliação não acha que seja a função mais correta. Ainda assim, admitiu que, na ausência de chefias intermédias, muitas vezes acontece isso. Prosseguiu reiterando a complexidade do processo, que como frisou, ficou aqui evidente nas várias intervenções da avaliação de desempenho dos vários profissionais municipais. Informou, contudo, que no último Conselho Intermunicipal da Região de Coimbra, um dos temas abordado foi precisamente a complexidade do SIADAP, tendo sido vários os Presidentes de Câmara que expuseram as suas reservas em relação a este sistema de avaliação. Adiantou assim que irá sair uma posição pública da CIM sobre o SIADAP e que essa posição irá ser remetida para a tutela, no caso o Ministério da Coesão Territorial e também para a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, no sentido de simplificar o processo. Por fim deu nota que este tema foi entre os 19 municípios no Conselho Intermunicipal reconhecido como um problema que preocupa vários Presidentes de Câmara, Vereadores e outros autarcas. Garantiu que é do interesse de todos que este processo seja encerrado com rigor e transparência, sem prejudicar os funcionários, e que enquanto Presidente da Câmara, assume todas as responsabilidades relativamente à demora do mesmo, comprometendo-se a tomar todas as diligências necessárias para que sejam resolvidos os problemas que se encontrem pendentes relativamente a esta matéria.-----

-----Ainda sobre este assunto interveio a vereadora Sandra Fidalgo, realçando que “no que respeita aos Assistentes Operacionais, o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, já está a finalizar o processo de avaliação do biénio 2021/2022 e ao finalizar este processo será de imediato projetado o biénio seguinte ao nível da negociação dos objetivos”. Disse, porém, considerar, que “deveriam ser definidos os critérios de avaliação dos funcionários que foram transferidos e que têm concluído o processo relativo aos anos 2021/2022”.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

1.2.1 – CLUBE ATLÉTICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

-----U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao Clube Atlético de Oliveira do Hospital (CAOH) que, no fim-de-semana de 18 e 19 de março, na ilha de Porto Santo, no Arquipélago da Madeira, participou pela primeira vez com três atletas na 1.ª prova do Campeonato Nacional de Clubes de Triatlo Longo, onde se disputava também o Campeonato Nacional Individual Absoluto e Grupos de Idade de Triatlo Média Distância. Enalteceu o crescimento e participação do clube que representou condignamente o concelho de Oliveira do Hospital, sendo que esta foi a primeira vez que Oliveira do Hospital teve uma equipa a disputar o Campeonato Nacional de Triatlo Longo. Destacou que, entre as 15 equipas que participaram nesta prova, o Clube Atlético de Oliveira do Hospital conseguiu obter o 10.º lugar e, desta forma, iniciou o seu percurso na classificação por clubes nesta modalidade tão exigente.-----

-----**O Presidente da Câmara e os restantes vereadores associaram-se ao referido voto de reconhecimento, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.**-----

1.2.2 – VOTO DE RECONHECIMENTO – ATLETA RAFAEL DELAUNEY-----

-----U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao atleta Rafael Delauney que, se sagrou Campeão Nacional M40, no Campeonato Nacional Individual e Grupos de Idade de Triatlo Média Distância. Destacou que, no âmbito desta participação este atleta obteve o 10.º Lugar Absoluto da Geral e o 8.º Lugar Absoluto Português (com Nacionalidade Portuguesa).-----

-----**O Presidente da Câmara e os restantes vereadores associaram-se ao referido voto de reconhecimento, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.**-----

1.2.3 – VOTO DE RECONHECIMENTO – CLUBE DE GINÁSTICA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

-----U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital que, no passado dia 5 de março de 2023, obteve as Menções de Ouro e de Bronze no GYM FOR LIFE TERRITORIAL que decorreu em Castelo Branco. Acrescentou que, o Gym For Life Territorial foi uma coorganização da Albigym com a @agdcentro, consistindo numa competição onde reinou a ginástica, a diversão, o espírito de equipa e a entreaajuda. Enalteceu a boa prestação do Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital, e destacou a obtenção da Menção de Ouro que representa o empenho e a qualidade das apresentações e reconhece o trabalho de todos aqueles que fazem parte do clube.-----

-----**O Presidente da Câmara e os restantes vereadores associaram-se ao referido voto de reconhecimento, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.**-----

2 - ORDEM DO DIA-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados no Sistema de Gestão Documental do município - **Processo n.º 2023/150.10.701/9**, junto à Ordem do Dia da presente reunião.- -----

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 8, DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, 17 DE MARÇO DE 2023-----

-----**D.A.G.F.**

-----Nos termos do n.º 2 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Câmara submeteu a aprovação da Câmara Municipal a Ata n.º 8/2023, da reunião ordinária da Câmara Municipal, de 17 de março.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio solicitando ao Presidente da Câmara que adiasse a aprovação das ata em questão para a próxima reunião, alegando falta de tempo para a ler e fazer uma análise mais cuidada à mesma a fim de perceber se teria ou não alguma alteração a assinalar face ao seu teor.-----

-----O Presidente da Câmara acolheu o pedido do vereador Francisco Rodrigues, propondo assim à Câmara Municipal que delibere adiar a aprovação da Ata n.º 8/2023, da reunião ordinária da Câmara Municipal, de 17 de março para a próxima reunião.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

2.2 – RATIFICAÇÕES-----

2.2.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOS SOCIAIS----

-----**Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia.**-----

2.2.2 - "PRORROGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO GIP DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - ADITAMENTO AO CONTRATO DE OBJETIVOS CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P. E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

-----**U.D.E.S./DOC.2**

----- O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere ratificar a sua decisão de outorgar, em 8 de março de 2023, em representação do Município de Oliveira do Hospital, o Aditamento ao Contrato de Objetivos inicial, em conformidade com o artigo 10.º da Portaria n.º 140/2015, de 20 de maio, celebrado entre o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, IP), e este município, e que, no âmbito da prorrogação da autorização de funcionamento da 4.ª edição da rede geral de GIP, nos termos da Deliberação do Conselho Diretivo de 9 de janeiro, tem por finalidade reformular as atividades e/ou os objetivos quantitativos que o segundo outorgante (Município) se comprometeu a desenvolver no âmbito da aprovação da candidatura a um GIP, ao abrigo da Portaria n.º 140/2015, de 20 de maio, bem como desenvolver as atividades e a alcançar os objetivos quantitativos discriminados no presente aditamento ao Contrato de Objetivos inicial, no período compreendido **entre 1 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2023, conforme documento,**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 2799, de 23/02/2023, associado ao processo número 2023/150.10.500/1, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata-----

-----**Depois de analisar a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

2.3 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO 1.º RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E CONTROLO DA 2.ª REVISÃO DO PDM DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

-----**D.P.G.T./DOC.3**

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal, para aprovação, o Relatório de Avaliação e Controlo do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira do Hospital, elaborado com o intuito de avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente derivados da aplicação e execução do Plano, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 11º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei 58/2011 de 4 de maio. Salientou que nos termos do artigo 11º do referido diploma, a entidade responsável pela elaboração do plano, a Câmara Municipal, avalia e controla os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos. Disse ainda que os resultados do controlo são divulgados pela entidade que elabora o plano através de meios eletrónicos e remetidos à Agência Portuguesa do Ambiente. ***Face ao exposto e nos termos do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei 58/2011 de 4 de maio, propôs à Câmara Municipal que delibere:***-----

-----***1 - Aprovar o Relatório de Avaliação e Controlo do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira do Hospital;***-----

-----***2 - Divulgar o relatório através de meios eletrónicos do município e disponibilizar no site institucional; e***-----

-----***3 - Remeter o referido relatório à Agência Portuguesa do Ambiente.***-----

-----Prestados os necessários esclarecimentos à boa compreensão e interpretação da presente proposta pelo Presidente da Câmara a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos precisos termos em que foi formulada, conforme documento, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 4401, de 20/03/2023, associado ao processo número 2021/150.10.400/15, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** Proceda-se de acordo com a mesma.-----

-----**À Divisão de Planeamento Gestão do Território para efeitos de operacionalização da presente deliberação.**-----

2.4 - PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL (PMEPC) DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

-----**G.C.A.L.**

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação técnica, elaborada pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 4394, de 20/03/2023, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais:-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

- “Enquadramento:**-----
- Define a Lei de Bases da Proteção Civil que os critérios e as normas técnicas para a elaboração e a operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil são fixados por Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil.*-----
- Determina o nº 1 do artigo 9º da Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil nº 30/2015, de 18 de julho, que “os planos de emergência devem ser revistos no prazo máximo de cinco anos após a sua entrada em vigor”, definindo a mesma Resolução (no nº 12 do artigo 7º) que os planos de emergência de proteção civil entram em vigor no 1º dia útil seguinte ao da sua publicação.*-----
- Complementarmente, define, o artigo 19º do Decreto-Lei nº 44/2019, de 1 de abril, que os planos municipais de emergência de proteção civil devem ser atualizados no prazo fixado pela Comissão Nacional de Proteção Civil (através da Resolução nº 30/2015, de 18 de julho).*-----
- Dada a obrigatoriedade de revisão do PMEPC, à luz do atual quadro legislativo da área da proteção civil, “compete à Câmara Municipal, através do SMPC, elaborar o plano municipal de emergência de proteção civil (...) após parecer da CMPC e da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)”.*-----
- Situação:**-----
- O Município de Oliveira do Hospital possui Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC), com publicação da sua aprovação no Diário da República – 2ª série (Nº 54), Despacho nº 3835/2012, de 15 de março.*-----
- Face ao cumprimento das obrigações legais no âmbito da proteção civil cumpre à Câmara Municipal, através do SMPC, determinar os procedimentos para a revisão do PMEPC de Oliveira do Hospital.*-----
- São procedimentos os seguintes:*-----
- 1. Compete à câmara municipal, através do SMPC, elaborar o plano municipal de emergência de proteção civil (...) e acompanhar a sua execução.**-----
- 2. A elaboração dos planos de emergência de proteção civil inclui uma fase de consulta pública das suas componentes não reservadas por um prazo não inferior a 30 dias, promovida pela entidade responsável pela elaboração do plano, a qual estabelece os meios e as formas de participação.**-----
- 3. No final da consulta pública, a entidade responsável pela elaboração do plano deverá integrar no plano as observações pertinentes apresentadas, bem como elaborar e submeter à comissão de proteção civil territorialmente competente um relatório da consulta pública no qual se explicita o período durante o qual a mesma decorreu, os meios utilizados, os contributos recolhidos e a sua incorporação no plano.**-----
- 4. O relatório referido no número anterior deve ser submetido, pela entidade responsável pela elaboração do plano, à entidade responsável pela respetiva aprovação.**-----
- 5. Compete à assembleia municipal aprovar os planos de emergência de proteção civil referidos no número anterior, após parecer, da CMPC e da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC).**-----
- 6. As deliberações de aprovação dos planos de emergência de proteção civil são objeto de publicação no Diário da República pela entidade competente para a sua aprovação.**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----7. **Os planos de emergência de proteção civil entram em vigor no 1º dia útil seguinte ao da publicação** referida no número anterior.-----

-----**Conclusão:**-----

-----Os Planos de Emergência de Proteção Civil são documentos desenvolvidos com o intuito de organizar, orientar, facilitar, agilizar e uniformizar as ações necessárias à resposta, permitindo antecipar os cenários suscetíveis de desencadear um acidente grave ou catástrofe, definindo, de modo inequívoco, a estrutura organizacional e os procedimentos para preparação e aumento da capacidade de resposta à emergência.-----

-----De igual modo, o referido plano é um documento formal no qual as autoridades de Proteção Civil, nos seus diferentes níveis, definem as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de Proteção Civil, constituindo a reposição da normalidade das áreas afetadas outro dos seus objetivos, de forma a minimizar os efeitos de um acidente grave ou catástrofe sobre as pessoas, animais, bens e o ambiente.-----

-----Ressalva-se que o referido documento deve permitir clarificar e definir normas de funcionamento, atuação, formação e informação tendentes a uma eficiente prevenção, mas também a uma atuação eficaz, coordenada e oportuna de todos os agentes de Proteção Civil, intervenientes nas ações de emergência.-----

-----**Assim, face à diversidade e volume das atividades em curso no Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta quando confrontadas com os recursos técnicos e humanos existentes, a que se alia o facto de os planos de emergência de proteção civil serem documentos formais nos quais as autoridades de proteção civil definem as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil, enquanto atividade desenvolvida pelo Estado, regiões autónomas e autarquias locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas, afigura-se limitada a capacidade interna de iniciar e dinamizar em tempo útil, o processo de revisão do PMEPC de Oliveira do Hospital, pelo que se propõe à Câmara Municipal que:**-----

-----**1. Seja determinada a elaboração de um Caderno de Encargos para o desencadeamento de procedimento de Consulta Prévia, que tem por objeto contratar a prestação de serviços de revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital.**-----

-----À consideração superior,-----

-----**Coordenador Municipal de Proteção Civil**-----

-----**José Carlos Marques da Silva**”-----

-----Pedi o uso da palavra a vereadora Sandra Fidalgo que interveio perguntando ao Presidente da Câmara sobre quantos elementos é que constituem o Serviço Municipal de Proteção Civil de Oliveira do Hospital.-----

-----Em resposta o Presidente da Câmara informou que o Serviço Municipal de Proteção Civil é dotado dos meios humanos adequados à tipologia das operações a desenvolver, de acordo com a Autoridade Política de Proteção Civil Municipal, a saber:-----

----- - Presidente da Câmara Municipal – Autoridade Municipal de Proteção Civil;-----

----- - 1 Técnico – Coordenador Municipal de Proteção Civil;-----

----- - 8 Sapadores.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Prestados os necessários esclarecimentos à boa compreensão e interpretação da presente proposta pelo Presidente da Câmara, a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, iniciar o processo conducente à Revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital. -----

-----Ao Gabinete de Coordenação e Ação Local para efeitos de operacionalização da presente deliberação.-----

2.5 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE FISCAL DE CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO-----

-----G.R.H

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais:-----

-----“Considerando que:-----

-----I. O mapa de pessoal do Município de Oliveira do Hospital para o ano de 2023 foi aprovado pela Assembleia Municipal através de deliberação de 29 de dezembro de 2022;-----

-----II. De acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, doravante LTFP os serviços da administração pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;-----

-----III. A prevista aposentação de um dos fiscais em funções no Município exige um novo recrutamento nesta área;-----

-----IV. A necessidade de fiscalizar um vasto conjunto de áreas exige o funcionamento de uma equipa em que os fiscais são parte fundamental;-----

-----V. A referida carência configura necessidades permanentes e urgentes de pessoal que justificam a autorização de abertura de um procedimento concursal para preenchimento dos postos de trabalho vago, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;-----

-----VI. De acordo com solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, “As autarquias locais não têm de consultar a Direção -Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação”;-----

-----VII. Se encontra satisfeita a exigência de cabimento orçamental para efeitos de ocupação de 1 posto de trabalho da categoria em apreço;-----

-----VIII. Os Recursos Humanos procederam ao carregamento, no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL), de todos os dados relativos à caracterização dos recursos humanos desta Edilidade e reportados ao 4.º trimestre do ano de 2022, razão pela qual se constata o cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos naquele diploma legal por este Município;-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----IX. Qualquer recrutamento que seja efetuado não pode prejudicar o cumprimento das regras previstas na citada Lei, pelo que se pretende proceder à abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho;-----

-----X. A categoria de Fiscal corresponde a uma das categorias da carreira especial de fiscalização prevista no Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto, efetuando-se o respetivo recrutamento mediante o disposto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;-----

-----XI. De acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da citada Portaria n.º 233/2022, os procedimentos concursais revestem a modalidade comum, sempre que se visem a ocupação, imediata ou futura de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal de um empregador público;-----

-----XII. Compete à entidade que autoriza a abertura dos procedimentos concursais estabelecer o prazo de apresentação de candidaturas, nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022;-----

XIII. A competência para autorizar a abertura de um procedimento concursal destinado a todos os indivíduos cabe à Câmara Municipal.-----

-----Neste contexto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, por força do disposto no n.º 2 do artigo 42.º preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, bem como do n.º 1 do art.º 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o seguinte:-----

-----a) Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de Fiscal da carreira especial de fiscalização, previsto no mapa de pessoal do Município de Oliveira do Hospital, fixando em dez dias o prazo para apresentação de candidaturas;-----

-----b) Determinar em cumprimento do n.º 3 do artigo 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho que o recrutamento, deverá iniciar-se entre trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado;-----

-----c) Autorizar, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho que, verificando-se a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nos termos da alínea anterior, poderão ser recrutados trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público;-----

-----d) Fixar, nos termos do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro que a apresentação das candidaturas poderá ser feita pessoalmente no serviço de recursos humanos ou pelo correio, com aviso de receção, ou em suporte eletrónico;-----

-----e) Determinar aos serviços de Recursos Humanos do Município de Oliveira do Hospital, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio questionando o Presidente da Câmara sobre se o concurso em causa prevê a constituição de reserva de recrutamento para utilização futura.-----

-----Ainda no que se refere a procedimentos concursais, o vereador Francisco Rodrigues aproveitou para perguntar ao Presidente da Câmara sobre o ponto de situação do processo relativo ao procedimento concursal para o recrutamento de um lugar vago para o cargo de direção



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

intermédia de 2º grau – Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, aberto por deliberação da Câmara Municipal de 22/12/2022.-----

-----Em resposta e a solicitação do Presidente da Câmara interveio o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças que deu as respostas que considerou pertinentes no sentido de melhor esclarecer o vereador Francisco Rodrigues quanto às questões apresentadas.-----

-----**Depois de analisar a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se de acordo com o preconizado na mesma.**-----

2.6 - PROPOSTA DE DESISTÊNCIA DA OPERAÇÃO POSEUR-01-1407-FC-000083 - AQUISIÇÃO DE AUTOCARROS ELÉTRICOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR-----

-----**D.E.S.A.**

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação técnica, elaborada pela Técnica Superior do Gabinete de Desenvolvimento Económico Sustentabilidade e Ambiente, Ana Filipa Duarte de Sousa Coelho, sobre o assunto identificado em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 17701, de 07/12/2022, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais:-----

-----“Foi submetida, a 30 de setembro de 2021, ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos – POSEUR, a candidatura n.º POSEUR-01-1407-FC-000083 - Aquisição de Autocarros Elétricos para Transporte Escolar, cujo objetivo principal respeitava a aquisição de cinco autocarros elétricos para transporte escolar e respetivos postos de carregamento. A 25 de janeiro 2022 foi comunicada a este Município a decisão de aprovação da mesma, tendo o Termo de Aceitação sido assinado a 25 de fevereiro de 2022 com os seguintes pressupostos:-----

-----Investimento Total: 1 916 440,00 €-----

-----Investimento Não Elegível: 614 085,25 €-----

-----Investimento Elegível: 1 302 354,75 €-----

-----Contribuição Comunitária: 1 286 862,75 €-----

-----Como já referido, através desta operação pretendia-se proceder à aquisição de cinco autocarros elétricos destinados a transporte escolar, designadamente: -----

-----●2 (dois) autocarros elétricos, de 6,0 m de comprimento, com autonomia mínima de 200 km, para reforço da operação já existente, cuja lotação mínima prevista de cerca de 10 passageiros;---

-----●2 (dois) autocarros elétricos, de 8,2 m de comprimento, com autonomia mínima de 300 km, para reforço da operação já existente, cuja lotação mínima prevista de cerca de 27 passageiros;---

-----●1 (um) autocarros elétricos, de 9,8 m de comprimento, com autonomia mínima de 300 km, para reforço da operação já existente, cuja lotação mínima prevista será de cerca de 45 passageiros.-----

-----bem como à instalação de cinco postos de carregamento. No montante total de investimento, 1 916 440,00 €, a comparticipação do POSEUR respeita, em grande parte, ao cofinanciamento de 100 % da diferença entre o preço do autocarro a diesel e o autocarro elétrico, sendo o valor equivalente ao preço do autocarro diesel suportado na íntegra pelo Município, o que resulta no total de investimento não elegível supra identificado, 614 085,25 €.- -



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Tendo-se dado início à execução desta operação, em 05/08/2022, por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi desencadeado o procedimento de contratação, por ajuste direto, para aquisição de serviços de assistência técnica específica para aquisição de autocarros elétricos para transporte escolar, no âmbito da componente “Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria” da presente operação, ação esta que já foi iniciada e, inclusive, submetida a pedido de reembolso no valor de 5.859,01 €.

-----Posteriormente, e no sentido de dar sequência à execução da operação, a 29-08-2022, foi desenvolvido e publicado o procedimento 2022_ADAP_25AQ - Aquisição de Autocarro Elétrico ao abrigo do Acordo Quadro da Central Nacional de Compras Municipais - CNCM-AQ/57/2022 - lote 1.2, para aquisição de 1 Autocarro KARSAN E-ATAK, ao abrigo do Lote 1.2 do Acordo Quadro para “Aquisição de autocarros e miniautocarros elétricos e de ciclo diesel”, promovido pela Central Nacional de Compras Municipais, cujo prazo de entrega era de 210 dias.

-----Em simultâneo, a 30-08-2022, foi publicado o concurso público 2022_CPAP_02 - Aquisição de dois Miniautocarros Elétricos para Transporte Escolar, cujo prazo de entrega era de 210 dias sendo que, este concurso não teve qualquer apresentação de proposta sendo, assim, considerado deserto.

-----Ora, tendo o procedimento ficado deserto, procedeu-se a uma consulta informal de mercado para perceber os motivos e o que poderia ser melhorado no procedimento sendo que, a conclusão retirada é de que, neste momento, não há fornecedor que se comprometa com fornecimento de autocarros elétricos em prazos iguais ou inferiores a 250 dias, ou seja, há escassez de mercado deste tipo de veículos, sendo que em alguns casos o prazo de entrega é superior a 1 ano.

-----Por outro lado, e como é sabido, o quadro comunitário em vigor, Portugal 2020 (PT2020), tem o seu encerramento agendado para 31 de dezembro de 2023, o que significa que todas as operações cofinanciadas ao abrigo do PT2020 têm de estar encerradas nesta data, com despesa efetuada e efetivamente paga e documentos comprovativos com datas anteriores a 31/12/2023.

-----Daqui retiramos que: acrescentando o tempo necessário para o desenvolvimento dos procedimentos de contratação pública ao tempo mínimo necessário para a entrega destes veículos, dificilmente este Município conseguiria executar a presente operação dentro do prazo máximo fixado pelo PT2020, o que resultaria na assunção na íntegra do investimento pelo orçamento municipal, ou seja, na assunção de despesa no total de 1 916 440,00 €. Por conseguinte, e considerando as diversas condicionantes externas atualmente vividas, bem como o enorme impacto que estas estão a ter no orçamento municipal, considera-se que o comprometimento de quase dois milhões de euros de despesa para aquisição de veículos elétricos pode contribuir de alguma forma para o desequilíbrio financeiro do Município.

-----Por conseguinte, e considerando que a continuidade deste projeto tem uma elevada probabilidade de derrapagem temporal, devido ao elevado tempo de entrega dos veículos, o que implicaria a não execução deste projeto em tempo útil e, conseqüentemente, à perda do cofinanciamento comunitário, culminando na assunção total da despesa por parte do orçamento municipal, conclui-se que é prudente propor-se a apresentação do pedido de desistência desta operação perante a Autoridade de Gestão, POSEUR e proceder-se à devolução da quantia de 5.859,01 €, paga pelo POSEUR no âmbito do 1.º Pedido de Pagamento.

-----Claro está que, a EMDE continuará a empenhar os seus esforços para a angariação de novos financiamentos, inclusive nesta temática, no novo Quadro Comunitário e no PRR de forma a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

ser possível, posteriormente, retomar-se e executar-se este projeto que, como considerado inicialmente, trará grandes mais-valias ambientais ao concelho.-----

-----*À consideração superior,*-----

-----*Técnico Superior*-----

-----*Ana Filipa Duarte de Sousa Coelho*”-----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos complementares sobre este processo, referindo-se nomeadamente às razões que, com algum desagrado, levaram à apresentação deste pedido de desistência da operação em questão por parte do Município de Oliveira do Hospital, perante a Autoridade de Gestão, POSEUR.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio questionando o Presidente da Câmara sobre se a candidatura em questão não inclui a possibilidade de converter a aquisição de autocarros elétricos a combustão, nem que seja através de uma possível reprogramação para poder financiar a aquisição de autocarros a combustão.-----

-----Em resposta o Presidente da Câmara disse que não, clarificando que a Operação em apreço visa essencialmente a renovação da frota de veículos de transporte escolar, por via da aquisição de autocarros com propulsão 100% elétrica, englobando, igualmente, a instalação dos meios de suporte à operacionalidade destes novos veículos, contribuindo assim para a adoção de medidas que favoreçam a sustentabilidade ambiental da sua atividade. Disse ainda que a substituição de autocarros com propulsão a diesel por autocarros com propulsão 100% elétrica, compreendendo significativas vantagens.-----

-----Face ao exposto o vereador Francisco Rodrigues disse assim lamentar que “neste momento estejamos a desistir desta candidatura, tendo em conta que a mesma foi proclamada com tanto entusiasmo relativamente ao papel do município na mobilidade elétrica, na eficiência energética. E agora, nem temos mobilidade elétrica, nem temos eficiência energética, nem temos eficiência climática, nem temos eficiência económica e nem temos autocarros. Essa é que é a questão que não posso deixar de aqui registar.”-----

-----Dirigindo-se ao vereador Francisco Rodrigues o Presidente da Câmara referiu que “se o Senhor Vereador tiver uma solução para este problema e nos arranjar os autocarros”, ao que o vereador Francisco Rodrigues declarou que “a solução seria aquela que apresentei quando aqui discutimos este assunto, e que era, pura e simplesmente, tomar consciência de que esta era uma medida gravosa do ponto de vista económico para a situação financeira do município; que era possível assumir que, se há necessidade dos autocarros, era possível adquiri-los a combustão uma vez que o custo da sua aquisição compensava em termos económicos; e reconhecer que, apesar de, obviamente a aquisição de um autocarro elétrico teria um certo contributo em termos de eficiência energética mas seria um contributo completamente insignificante, relativamente àquilo que estamos a assistir em todo o mundo em termos de condições climáticas. Mas a nossa função é gerir o município e não o mundo. E portanto, o Município de Oliveira do Hospital precisa de viaturas, e assim nem tem viaturas elétricas nem de outra natureza qualquer. E este é que é o problema que neste momento está a ser criado com esta situação. Se formos hoje optar pela aquisição das viaturas a combustão vamos ter que esperar mais uns meses até elas estarem prontas quando a decisão, tendo sido tomada naquela altura, já teríamos os autocarros ou em condições de serem entregues. Assim sendo, não posso deixar de lamentar que a decisão, que na altura também terá sido feita para gerar



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

noticias, pelos vistos agora dá a triste noticia de que não vai haver autocarros nenhuns. Pelo que não posso deixar de lamentar esta decisão”.

-----Retomando o uso da palavra, o Presidente da Câmara clarificou que “a decisão de aquisição dos autocarros elétricos não foi para gerar noticias”, explicando que “houve a oportunidade de através do POSEUR de renovar a frota de autocarros da Câmara Municipal através da aquisição de autocarros elétricos e envidámos todos os esforços para os adquirir. Não conseguimos adquiri-los porque eles estão indisponíveis para Oliveira do Hospital assim como para outros municípios que à semelhança de Oliveira do Hospital também tiveram que desistir das suas candidaturas. E portanto, não é exclusivo de Oliveira do Hospital gerir os problemas do mundo mas também não é exclusivo para Oliveira do Hospital não haver autocarros elétricos disponíveis para Oliveira do Hospital. Este é um problema que atravessa o país e até a Europa. Neste momento eu também lamento que não os possamos adquirir porque, para mim, seria um orgulho fazer parte desta decisão de adquirir estes autocarros. Não sendo possível, teremos que procurar outras soluções, com seriedade e com consequência.”

-----Usou ainda da palavra a vereadora Graça Brito, que interveio lembrando que “a apresentação destas candidaturas, resultou de um trabalho bastante complexo, desenvolvido com a participação de vários elementos da equipa técnica do município, responsável pela formalização de candidaturas a Fundos Comunitários, agradecendo a toda a equipa o esforço e o excelente trabalho desenvolvido para que as referidas candidaturas tenham sido aprovadas com êxito”.

-----Interveio o vereador Francisco Rodrigues que perguntou à vereadora Graça Brito sobre se “está a incluir aqueles a quem a Câmara Municipal também pagou”, ao que a vereadora Graça Brito pediu que a sua intervenção não fosse interrompida.

-----A vereadora Graça Brito prosseguiu realçando que “nunca foi intenção desta Câmara Municipal de apresentar uma candidatura para desistir depois, porque tem respeito por todos aqueles que trabalham”.

-----**Em face do exposto e após análise, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Nuno Oliveira, Graça Brito, Nuno Ribeiro, Sandra Fidalgo, Rui Fernandes e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador Francisco Rodrigues, aprovar a presente proposta.**

2.7 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

A) ENTIDADES

A-1) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem do dia.

A-2) COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DA CARVALHA

-----D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

oficiante, através de e-mail, de 27/03/2023, atribua à **Comissão de Melhoramentos da Carvalha**, um subsídio no montante de **1.679,43 € (mil, seiscentos e setenta e nove euros e quarenta e três cêntimos)**, como apoio às obras de reparação do telhado do edifício da antiga escola primária da Carvalha, onde atualmente se encontra instalada a sede daquela Associação, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----Sobre o assunto em análise pediu o uso da palavra o vereador Rui Fernandes que interveio recomendando ao executivo em permanência que dê indicação à coletividade em questão para que os materiais sejam adquiridos em estabelecimentos do concelho de Oliveira do Hospital, à semelhança da política que o município pratica. -----

-----Em resposta o Presidente da Câmara esclareceu que, ao serem enviados três orçamentos, a opção tomada é sempre a de adquirir os materiais pelo preço mais baixo. Disse reconhecer que o alerta do vereador Rui Fernandes é positivo, dando nota que, entretanto a vereadora Graça Brito já havia alertado e sensibilizado a Direção daquela entidade, sobre esta matéria. Por último, informou que esta intervenção será acompanhada pelos serviços técnicos da autarquia.-----

----- **A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----**

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 59438 e de compromisso número 62249. -----**

A-3) LIGA DE MELHORAMENTOS DE NOGUEIRA DO CRAVO-----

-----**U.D.E.S.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através de e-mail, de 20/802/2023 e de acordo com a informação técnica com a referência SUB19/2023, datada de 12/03/2023, atribua à **Liga de Melhoramentos de Nogueira do Cravo** um subsídio no montante de **37.308,36 € (trinta e sete mil, trezentos e oito euros e trinta e seis cêntimos)**, como apoio às obras de beneficiação e remodelação do Pavilhão Desportivo daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----Sobre o assunto em apreço interveio o vereador Nuno Ribeiro que esclareceu que, na sequência do Contrato de Financiamento - Programa de Equipamentos Urbanos de Utilização Colectiva, SUBPROGRAMA 2, celebrado entre a Direção das Autarquias Locais, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) e a Liga de Melhoramentos de Nogueira do Cravo, para o financiamento e a execução da obra designada por Beneficiação e Remodelação do Pavilhão Desportivo, a comparticipação financeira por parte das entidades acima referenciadas é de 49.750,00 € (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta euros), correspondendo a 50% do valor comparticipável da obra que ascende a 99.500,00 € (noventa e nove mil e quinhentos euros). Informou ainda que, a Liga de Melhoramentos de Nogueira do Cravo, solicita o apoio do Município de Oliveira do Hospital para fazer face às despesas não comparticipadas e que, de acordo com o auto de medição, confirmado pelo técnico municipal, o levantamento fotográfico e a respetiva fatura no valor de 37.308,36 € (trinta e sete mil, trezentos e oito euros e trinta e seis cêntimos), dado que o valor já recebido por parte da CCDRC, não é suficiente para fazer face ao



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

pagamento dos trabalhos já executados. Por último, lembrou que o Município de Oliveira do Hospital assumiu o compromisso de participar esta obra em 50%, até ao montante de 50.000,00 € (cinquenta mil euros).-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 59439 e de compromisso número 62250.-----

B) OUTROS-----

B-1) CIM - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA - "COMPARTICIPAÇÃO SOBRE A ELABORAÇÃO DOS CONTEÚDOS TÉCNICOS PARA A CRIAÇÃO DE UM REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARVOREDO EM MEIO URBANO, PARA ADAPTAÇÃO AOS MUNICÍPIOS"-----

-----U.D.E.S

-----Tendo presente o *e-mail*, de 22/03/2023, remetido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, relativamente aos compromissos financeiros do Município de Oliveira do Hospital perante aquela entidade, relacionados com as participações do Município relativos a projetos conjuntos desenvolvidos pela CIM-RC no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, a Câmara Municipal, deliberou sob proposta do Presidente da Câmara, por unanimidade e nos termos da deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra de 04/08/2022, autorizar a transferência a favor da CIM-RC e a título de participação do Município de Oliveira do Hospital no âmbito do "Projeto 116: Regime Jurídico de Arvoredo Urbano", designadamente no que se refere à "elaboração dos conteúdos técnicos para a criação de um regulamento municipal de gestão de arvoredo em meio urbano, para adaptação aos Municípios", no valor de 322,39 € (trezentos e vinte e dois euros e trinta e nove centavos).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 59440 e de compromisso número 62251.-----

B-2) CIM - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA - "COMPARTICIPAÇÃO SOBRE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOMBREAMENTO E DE VENTILAÇÃO INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS (PARAGENS)"-----

-----U.D.E.S.A

-----Tendo presente o *e-mail*, de 22/03/2023, remetido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, relativamente aos compromissos financeiros do Município de Oliveira do Hospital perante aquela entidade, relacionados com as participações do Município relativos a projetos conjuntos desenvolvidos pela CIM-RC no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, a Câmara Municipal, deliberou sob proposta do Presidente da Câmara, por unanimidade e nos termos das deliberações do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra de 06/06/2019 e 22/04/2021, autorizar a transferência a favor da CIM-RC e a título de participação do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Município de Oliveira do Hospital no âmbito do “Projeto 60: Demonstração de Inovação para a Adaptação às Alterações Climáticas na Região de Coimbra”, designadamente no que se refere à aquisição de “equipamentos de sombreamento e de ventilação infraestruturas de transporte coletivo de passageiros (paragens)”, no valor de 290,60 € (duzentos e noventa euros e sessenta cêntimos).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 59441 e de compromisso número 62252.-----

2.8 - AÇÃO SOCIAL-----

2.8.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

-----U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 4104, de 16/03/2023, associada ao processo número 2020/650.10.103/26, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Brito deliberou, por unanimidade, atribuir ao agregado familiar da D.^a Rosa Cristina Ventura dos Santos, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 171 horas de Trabalho Socialmente Útil, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 59436 e de compromisso número 62247.-----

2.8.2 - ADENDA À INFORMAÇÃO COMPLEMENTO ALIMENTAR NATALÍCIO- ATRIBUIÇÃO EM 2022-----

-----U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 4603, de 23/03/2023, a vereadora Graça Brito informou a Câmara Municipal de que, relativamente à Atribuição do Complemento Alimentar Natalício 2022, presente em reunião Ordinária Pública de 09/12/2022, inicialmente foram identificadas 91 famílias (222 indivíduos, dos quais 55 são crianças), com um custo estimado para a Autarquia no valor de 4.830,00 € (quatro mil oitocentos e trinta euros). Face ao exposto e dada a necessidade de apoiar mais famílias que não estavam contabilizadas na proposta inicial, devido à sua situação de fragilidade económica, informou que no total foram apoiados 100 agregados familiares, compostos por 244 pessoas, das quais 59 crianças, **com um custo final para a autarquia no valor de de 5.135,00 € (cinco mil cento e trinta e cinco euros).-----**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação do valor total relativo à Atribuição do Complemento Alimentar Natalício 2022. ---

2.8.3 - ATRIBUIÇÃO DE EMERGÊNCIA DE HABITAÇÃO SOCIAL - RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO-----

-----U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 4486, de 22/03/2023, a vereadora Graça Brito, informou a Câmara Municipal que, na sequência do acompanhamento social efetuado ao munícipe Nuno Miguel Abrantes Silva, da informação interna n.º 18370 de 20/12/2022 e da Deliberação camarária de 22/12/2022, que determinou o alojamento de emergência do requerente na casa n.º 43 do Bairro Social de Travanca de Lagos, por um período de 3 meses, passível de renovação por igual período após avaliação dos serviços, com uma renda mensal de 40,00 € (quarenta euros), se mantêm os pressupostos que ditaram o alojamento de emergência do munícipe. **Assim e não se encontrando ainda solucionada a questão de perigo verificada na sua habitação e bem assim continuando a verificar-se a fragilidade económica do requerente, a vereadora Graça Brito propôs à Câmara Municipal que delibere autorizar a renovação do contrato de arrendamento celebrado com o munícipe Nuno Miguel Abrantes Silva, pelo período de 3 meses, mantendo-se o valor da renda mensal de 40,00 € (quarenta euros).**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

2.8.4 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DE AÇÃO SOCIAL-----

2.8.4.1 – ENQUADRAMENTO-----

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação técnica, elaborada pela Técnico Superior, Carla Maria Camacho Pereira, do Gabinete de Ação Social e Saúde, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 4491, de 22/03/2023, relativamente ao processo de transferência de competências no domínio de Ação Social, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais:-----

-----“**ENQUADRAMENTO LEGAL**-----

-----*Nos termos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais em matéria de ação social, cabem aos órgãos dos municípios, entre outras competências, assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social, para a elaboração dos relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e a atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social.*-----

-----*Por forma a permitir o exercício sustentado das competências por parte dos municípios e das entidades intermunicipais, o presente decreto-lei prevê ainda que, a transferência das competências deve ser acompanhada dos recursos adequados, considerando os atualmente aplicados nos serviços e competências descentralizados.*-----

-----*Considerando que, a publicação do Decreto-Lei n.º 87- B/2022, que acomodou as alterações decorrentes das negociações entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses constantes do acordo sectorial de compromisso aprovado na reunião do Conselho Geral daquela Associação a 19 de dezembro de 2022; o prazo para assunção das competências poder ser prorrogado até 03 de abril de 2023, nos termos do n.º 5 do art.º 24º do Decreto-Lei n.º 55/202, de 12 de agosto, na sua atual redação, desde que o Município entendesse não estarem reunidas as condições para a sua assunção imediata, após prévia deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara e posterior comunicação à Direção Geral das Autarquias*



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Locais. Foi proposto pelo Sr. Presidente da Câmara, na reunião ordinária pública de 5 de janeiro de 2023, submeter à Assembleia Municipal a prorrogação do prazo de aceitação das competências da área da ação social para o dia 3 de abril de 2023, em virtude de à data não estarem ainda reunidas as condições necessárias para o efeito. A proposta foi aceite por unanimidade.-----

-----Em 24 de fevereiro de 2023, a Assembleia Municipal, em sessão ordinária, deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Câmara Municipal.-----

----->**Transferência de Competências no âmbito da medida de RSI**-----

-----Nos termos do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto que, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, **compete à câmara municipal, celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção.**-----

-----O exercício desta competência prevista no n.º 1, pode ser contratualizado com instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas.-----

-----Neste sentido, atendendo ao trabalho desenvolvido no âmbito da medida de Rendimento Social de Inserção (RSI) poderá **celebrado protocolo, entre o Município de Oliveira do Hospital e a Santa Casa da Misericórdia de Galizes, a quem compete constituir uma equipa técnica composta por 5 elementos do seu quadro de pessoal (2 Técnicos Superiores da área das ciências sociais e 3 ajudantes de ação direta), para celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção.**-----

-----O Protocolo tem a duração de 2 anos, **pretende abranger 100 agregados familiares** e a sua renovação depende da avaliação da execução das ações de acompanhamento dos beneficiários do RSI.-----

-----O Município de Oliveira do Hospital assegura à instituição o **financiamento da execução do protocolo outorgado** nos seguintes termos:-----

-----Relativo ao ano de 2023, um valor mensal de 7.114,66€ (sete mil, cento e catorze euros e sessenta e seis cêntimos) referentes a encargos mensais com recursos humanos e funcionamento.--

----->**Transferência de Competências no âmbito do SAAS**-----

-----Nos termos do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto que, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, **compete à Câmara Municipal assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS) de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social.**-----

-----O exercício desta competência prevista no n.º 1, pode ser contratualizado com instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas.-----

-----Neste sentido, atendendo ao trabalho desenvolvido no âmbito da Rede Local de Intervenção Social e do Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social (RLIS/SAAS) poderá ser celebrado protocolo, entre **Município de Oliveira do Hospital e a Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural do Vale do Cobral (ADSCV) a quem compete constituir uma equipa técnica composta por 2 Técnicos Superiores do seu quadro de pessoal e uma Coordenadora Técnica a meio tempo, para assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS) de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social.**-----

-----Relativo ao ano de 2023, um valor mensal de 6.099,39€ (seis mil, e noventa e nove euros e trinta e nove cêntimos) referentes a encargos mensais com recursos humanos e de funcionamento.-



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----->**Estrutura Orgânica proposta**-----

-----A proposta ora apresentada pelo GASS, decorre da informação partilhada na última reunião com V. Ex.^a e face ao desejo da Autarquia de manter os protocolos com as duas instituições.-----

-----•**Estrutura orgânica do SAAS**-----

Associação Desenvolvimento Social e Cultural do Vale do Cobral (ADSCVC)			
Coordenador Técnico	Cristina Paulino	Assistente Social	50%
Equipa Técnica	Cláudia Costa	Assistente Social	100%
Equipa Técnica	Lina Oliveira	Psicóloga	100%
Processos/Famílias		130 processos ativos	

-----•**Estrutura orgânica do Protocolo de RSI**-----

Santa Casa da Misericórdia de Galizes			
Equipa Técnica	Andreia Fernandes	Assistente Social	100%
Equipa Técnica	Sandra Costa	Psicóloga	100%
Ação Direta		Ajudante familiar	100%
Ação Direta		Ajudante familiar	100%
Ação Direta		Ajudante familiar	100%
Processos/Famílias		107 processos ativos	

-----Aos 107 processos ativos da equipa do Protocolo de RSI, **acrescem 64 processos**, atualmente em acompanhamento pela Coordenadora do NLI – Ana Peres, e que transitarão também para a alçada da Autarquia, passando assim a **171 processos ativos**, número este que tenderá a crescer.-----

-----Por essa razão, é proposta do GASS, a afetação de uma **3ª equipa**, a que apelidamos provisória mente de **Equipa Multidisciplinar de Intervenção Social**, à qual pudemos afetar (como sugestão):-----

-----•**Estrutura orgânica da EMIS**-----

-----Neste momento fazem parte do GASS, todos os técnicos abaixo indicados, os quais fizeram formação ao nível da Gestão de Processos Familiares para Municípios, promovido pelo ISS,I.P., estando por isso habilitados a dar apoio às duas equipas de protocolos.-----

-----Ressalvamos porém que duas das colegas afetas à ação social direta tem contrato de prestação de serviços, pelo que a criação de um e-mail institucional para que possam aceder à aplicação poderá estar comprometida.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Gabinete de Ação Social - Município			
Equipa Técnica	Carla Camacho	Assistente Social	100%
Equipa Técnica	Ana Rodrigues	Socióloga	100%
Equipa Técnica	Filipa Pais	Assistente Social	50%
Equipa Técnica	Magda Marques	Assistente Social	100%
Equipa Técnica	Carla Veloso	Assistente Técnica	100%

-----Do grupo acima indicado, **apenas as Assistentes Sociais fazem ação social direta, e eu (Carla Camacho) integro o grupo operativo do NLI.**-----

-----Assim sendo a proposta do GASS, no âmbito da transferência de competências é:-----

Equipa Multidisciplinar de Intervenção Social - Município			
Equipa Técnica	Carla Camacho	Assistente Social	Coordenadora
Equipa Técnica	Magda Marques	Assistente Social*	100%
Equipa Técnica	Filipa Pais	Assistente Social*	50%
Equipa Técnica	Carla Veloso	Assistente Técnica	50%

* prestação de serviços

-----**Local de funcionamento** – a definir (foram levantadas algumas propostas nomeadamente, Centro Comercial Areias)-----

-----Auscultadas as duas equipas em sede de reunião de NLI, não está fora de questão a possibilidade de **inicialmente as duas equipas puderem partilhar as instalações onde atualmente funciona a RLIS/SAAS.**-----

-----O **Grupo Operativo** das duas medidas reúne quinzenalmente, sendo designado de **Núcleo Local de Inserção (NLI)**, órgão local a quem compete a gestão processual continuada dos percursos de inserção dos beneficiários de RSI, conforme instituído na Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, republicada pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 25 de Janeiro e no disposto no artigo 21.º da Portaria n.º 257/2012, de 27 de Agosto.-----

-----Atualmente o NLI de Oliveira do Hospital é composto pela Segurança Social (Ana Peres), Município (Carla Camacho em representação do Sr. Presidente), Emprego (Luís Leal) e Formação (Marta Francisco), Saúde (Patrícia Ribeiro) e Educação (Manuela Pinto).-----

-----Com a transferência de competências e a assinatura dos dois protocolos, será constituído um novo NLI, deixando a coordenação de estar a cargo da Segurança Social e passando agora para a Autarquia.-----

-----São funções de cada entidade que integra o NLI colaborar com os restantes membros na execução dos objetivos propostos, disponibilizar recursos na medida das suas disponibilidades



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

para participar e auxiliar o trabalho desenvolvido pelo NLI, preparar e disponibilizar elementos e informações, juntando propostas tidas por adequadas.-----

-----As propostas de regulamento de funcionamento, bem como dos protocolos, são apresentados em anexo.-----

-----À consideração superior,-----

-----A Técnico Superior,-----

-----Carla Maria Camacho Pereira”-----

-----Ainda sobre este assunto o Presidente da Câmara acrescentou que, tendo a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal rejeitado a transferência das Competências no Domínio de Ação Social, e uma vez que a partir do dia 3 de abril, a mesma vai passar a ser assumida, por imperativo legal, pelo Município de Oliveira do Hospital, foi concertado entre a Segurança Social, o Município e duas entidades que já prestavam algum serviço no âmbito da ação social para a Segurança Social, o modelo que vai ser implementado em Oliveira do Hospital. Mais informou que, o município assumirá a coordenação de todo o processo da ação social e ainda as funções do núcleo local de inserção. Relativamente ao RSI, deu nota que a equipa que já exercia essas funções através de protocolo com a Segurança Social, após diálogo com a Santa Casa da Misericórdia de Galizes, aquela entidade continua disponível para manter a equipa afeta à medida de RSI, pelo que, ser-lhe-à transferido o montante que diz respeito à vertente de financiamento daquela equipa para garantir essa resposta, até ao limite de 100 agregados familiares, sendo que os restantes agregados familiares serão acompanhados através do Gabinete de Ação Social e Saúde, da Câmara Municipal. No que diz respeito à Rede Local de Inserção Social, informou que o serviço de atendimento e de acompanhamento social que já era exercido em nome da Segurança Social, mediante protocolo celebrado com a Associação de Desenvolvimento do Vale do Cobral, após diálogo com esta Associação, há disponibilidade desta IPSS para continuar a prestar este serviço, ou seja, a Ação Social Direta, sob coordenação do Gabinete de Ação Social do Município. Mais referiu que, da parte do município será transferido o valor integral da dotação atribuída e corrigida com o reforço dos valores resultantes do acordo da Segurança Social com a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, a que acresce também, numa fase transitória, e a título temporário um apoio para pagamento de rendas no valor de 200,00 €/mensais, para acautelar as instalações do SAS na cidade de Oliveira do Hospital. Concluiu dizendo que, relativamente ao Protocolo com a Associação de Desenvolvimento do Vale do Cobral, a verba anual teve uma correção com a integração de uma alínea, sendo que o valor anual para 2023 passará a ser de 6.099,39 €.

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio questionando sobre “a razão de ser dos valores que estão propostos, quer no Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Galizes, quer no Protocolo com a Associação de Desenvolvimento do Vale do Cobral”. Referiu que, “no caso da Santa Casa da Misericórdia de Galizes estamos a falar de um valor que vai atingir anualmente 85.000,00 €, mas que corresponde à gestão de 100 processos de RSI. Ora, 100 processos de RSI de acordo com o rácio de número técnicos por número de processos que está vertido no acordo celebrado entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, estamos a falar de um número de processos que corresponde a um técnico. Se vamos pagar 7.116,00 € para compensar a entidade que assume a gestão de 100 processos, ou seja, de um técnico, eu pergunto então qual é o salário desse técnico da Santa Casa da Misericórdia que vai afetar ao processo. Sei que está no Protocolo que vão disponibilizar ao serviço uma equipa com cinco



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

elementos, com dois técnicos superiores e três ajudantes, mas esta é a equipa da entidade, para gerir 100 processos basta um técnico, e um técnico não custa 85.000,00 € por ano, esta é a questão que eu levanto”. Clarificou que, “tendo em consideração o rácio do número de processos pelo número de técnicos que está no Acordo celebrado no dia 3 de janeiro entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, 100 processos de RSI correspondem a 1 técnico. Portanto, se o Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia diz que vão assumir a gestão de 100 processos, ficando os outros 76 processos para o município, pergunto então qual a razão de ser deste valor, ou se isto só tem uma justificação, e que a meu ver é, esta instituição vai deixar de ter o Protocolo com a Segurança Social e vai passar a ter o Protocolo com a Câmara Municipal que assume exatamente o valor que havia com a Segurança Social, e aqui, a racionalidade económica, mais uma vez não existe em parte nenhuma disto”. Conclui reiterando que esta é a questão que quero colocar. -----

-----Prosseguindo, o vereador Francisco Rodrigues realçou ainda que “é a mesma coisa com a Associação de Desenvolvimento do Vale do Cobral, ou seja, estamos a falar de 1 técnico para 250 processos de SAS, não creio que existam mais de 250 processos e os dados apontam para que sejam menos que 250 processos, e portanto, o próprio valor que está estabelecido com esta Associação também não corresponde a este critério, mas corresponderá a outros. Assim sendo, a minha pergunta é quais são os outros critérios que dão razão de ser a estes valores que estão propostos nos Protocolos?”. -----

-----Em resposta o Presidente da Câmara informou o seguinte: “Fomos questionados pela Segurança Social sobre se assumiríamos integralmente o exercício destas respostas, destes serviços. Fomos alertados pela Segurança Social que havia estes protocolos e se tínhamos intenção de lhes dar continuidade e foi-nos dada a apreciação da Segurança Social sobre o desempenho destas instituições. Sendo o desempenho bom, entendemos questionar, seja a Santa Casa da Misericórdia de Galizes, seja a Associação de Desenvolvimento do Vale do Cobral, se tinham disponibilidade e se pretendiam dar continuidade, é um princípio de boa-fé, dar continuidade ao exercício desta função, já antes protocolada com a Segurança Social. Entretanto houve disponibilidade. Deu igualmente nota que “face aos valores iniciais que eram de 80.223,00 € e de 70.649,00 €, respeitantes ao RSI e ao SAS, que foram depois corrigidos, para 73.192,78 € para o SAS no âmbito do acordo do Governo com a Associação Nacional de Municípios Portugueses e para 85.376,02 €, também valor corrigido anteriormente, o valor relativamente a processos é indicativo”. Mais informou que, “o que fizemos foi simplesmente transpor em diálogo com a Segurança Social o protocolo que existia com estas entidades, numa nova versão, o protocolo que antes estava titulado pela Segurança Social passa a ser titulado pela Câmara Municipal e pelas entidades que exercem a função. Ambas as entidades se queixam que o dinheiro é pouco. Antes estes debates eram tidos com o Instituto da Segurança Social, as reuniões eram feitas com a Segurança Social, havia trocas de mail’s com a Segurança Social, agora venceu a proximidade e é em diálogo com a Câmara Municipal. Queremos nesta fase de transição acautelar uma boa continuidade da resposta e do acompanhamento às famílias. Portanto, o município de Oliveira do Hospital não quer ganhar nenhum dinheiro com a transferência de competências, mas também não quer perder dinheiro, o que estamos a fazer é num registo de cooperação e confiança nas entidades que nos disseram que estavam a fazer um bom trabalho”. Prosseguiu dizendo que “hoje vai mudar o paradigma, antes tínhamos a Segurança Social distante e vigilante, agora passamos a ter o município, nomeadamente o Presidente da Câmara a fazer o papel de “Diretor da Segurança Social”, vamos ter aquilo que



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

antes era feito pelos serviços locais da Segurança Social, designadamente com a Dr.^a Ana Peres, esse trabalho vai passar a ser feito e coordenado pela Dr.^a Carla Camacho, neste caso a coordenar o SAS e o RSI no âmbito do Núcleo Local de Inserção que antes era coordenado pela Segurança Social e agora é coordenado pela Câmara Municipal. Portanto, vamos fazer uma transição, precisamos de estabilidade e precisamos que haja confiança das partes para este novo modelo que é um modelo de proximidade, tal como aconteceu na área da educação”. Afirmou que “não estamos a beneficiar as instituições, estamos a criar continuidade e a evitar sobressaltos, estamos a passar a dotação que já antes tinham. A proposta é transferir o valor e uma vez que sentimos que há necessidade de apoiar no pagamento das instalações e do funcionamento das instalações na cidade de Oliveira do Hospital, de outra forma e se tivéssemos condições para acomodar no edifício da Câmara Municipal o serviço de atendimento e acompanhamento social seria feito aqui”. Mais referiu que” o que fizemos foi, com toda a transparência transferir o valor para o exercício da implementação da resposta de acompanhamento do RSI - Rendimento Social de Inserção, de acordo com a métrica que está estabelecida, até 100 processos a Santa Casa da Misericórdia de Galizes acompanha, os restantes em cooperação com o Gabinete da Ação Social e Saúde serão acompanhados pelo município. Todos os processos que estão no SAS continuam a ser acompanhados pela Associação de Desenvolvimento do Vale do Cobral, que nos diz que são muitos e que a equipa é insuficiente. Esta é a realidade”.

-----Pediu o uso da palavra a vereadora Graça Brito que interveio agradecendo à Associação de Desenvolvimento do Vale do Cobral e à Santa Casa da Misericórdia de Galizes por todo o trabalho que têm feito ao longo destes anos no apoio às famílias. Referiu que “podemos-nos orgulhar do trabalho que tem sido feito por estas entidades porque se assim não fosse a Câmara também iria dar continuidade a este trabalho, com estes Protocolos. Mais referiu que “há este reconhecimento por parte do município em querer manter os Protocolos com estas entidades tendo em conta o trabalho que têm desenvolvido no concelho”. Mais referiu que “quanto aos valores, felizmente não olham a rácios e aqui aproveito para enaltecer a Segurança Social, por não dar os valores por rácio e bem assim para parabenizar o Ministério da Ação Social pela retificação de valores que foi feita, graças à reivindicação dos Senhores Presidentes da Câmara”. Realçou que “houve esta preocupação numa primeira fase, em reunir com as Associações em causa, para perceber qual era o valor que estava a ser transferido pela Ação Social e saber se esse valor era suficiente tendo em conta os custos e os gastos no âmbito da resposta de RSI e SAS em que mostraram evidências que é muito difícil apoiar com as verbas que tinham na altura. Neste sentido foi pedido ao Senhor Presidente da Câmara que junto da Segurança Social fosse feito o pedido para fazer o reforço destes valores e esse reforço foi feito e ainda bem que foi feito. Independentemente de rácios o que importa são as pessoas. O concelho de Oliveira do Hospital é um território muito disperso, com características muito próprias que não se pode comparar a Coimbra ou à Figueira da Foz. Temos um território peculiar, têm de percorrer quilómetros, gasta-se mais combustível, mais manutenção dos carros, quer seja em todas as áreas e na ação social também, portanto, os gastos são grandes, não só em recursos humanos, mas particularmente nos recursos de acesso às pessoas, às famílias, para chegar às casas das pessoas”. Por fim reforçou a sua confiança no trabalho que tem sido feito pela Dr.^a Carla Camacho, que é quem vai ficar com a responsabilidade de coordenar este trabalho do RSI e do SAAS e que o executivo estará atento para que este novo modelo de gestão no âmbito das transferências de competências, com o qual nunca concordámos mas que temos que assumir, já que nos estão a ser



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

impostas, e em 3 de abril será a data em que começaremos este novo modelo no âmbito da Ação Social”. -----

-----Pedi de novo a palavra o vereador Francisco Rodrigues referindo o seguinte: “Dizer ao Senhor Presidente que o seu nível de disponibilidade para ajudar as Instituições não é superior ao meu, e dizer à Senhora Vereadora que o seu grau de reconhecimento em relação ao papel que tem vindo a ser desempenhado pelas duas entidades também não é superior ao meu, e portanto, nesse aspeto as coisas devem ficar claras. Não está aqui em causa nenhuma, nem de forma subtil, referência em desabono das instituições, Santa Casa da Misericórdia de Galizes e a Associação de Desenvolvimento do Vale do Cobral, que isso fique bem claro. O que está em causa é uma coisa, o princípio que está vertido no Acordo celebrado entre a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, a entidade que representa os municípios, e o Governo, para a forma como é assumida a transferência de competências no domínio da Ação Social. E quando está dito que, se as funções fossem assumidas pela própria Câmara Municipal, haveria um técnico por cada 100 processos de RSI e um técnico por cada 250 processos de SAAS, isso significa que, havendo a possibilidade de ter protocolos com entidades do setor social, existentes no território, que esses protocolos possam efetivamente realizar-se. Mas subjugados a este princípio de que, o custo que seria assumido pela Câmara se interiorizasse o serviço, não deve ser superior em caso de estabelecimento de protocolo. Agora, o que aqui acontece é uma coisa completamente diferente. Eu não sou contra, absolutamente nada, e nesse aspeto, estamos, creio eu, no mesmo nível, relativamente à generosidade e à disponibilidade da Câmara Municipal em apoiar as Instituições em causa, sempre que houver necessidade da parte delas, que esse apoio exista. O que eu sou contra é que se usem subterfúgios, nomeadamente este, para que esses apoios sejam dados. Se as entidades têm necessidades da colaboração da Câmara Municipal, que sejam claras e que digam quais são as finalidades e que digam qual é o objetivo, agora usar estes protocolos para pagar muito mais do que é razoável para assumir uma função, que sendo assumida pela Câmara Municipal custaria muito menos, desculpem mas não posso concordar com isso. Continuo a dizer que isto não tem rigorosamente nada a ver com a capacidade das entidades para prestarem o serviço e que o papel é extremamente essencial que essas entidades desempenham no ambiente da Câmara Municipal”. -----

-----Pedi a palavra a vereadora Graça Brito que interveio esclarecendo que “é atribuída, para Acordos de SAAS e RSI, uma a tabela/mapa, que tem um valor específico que a Segurança Social vai pagar no âmbito da transferência de competências e que é a Câmara Municipal que vai pagar diretamente à Associação de Desenvolvimento do Vale do Cobral. Se fosse a Segurança Social também era este valor que dava direto, para, no âmbito do SAAS apoiarem 100 a 200 famílias. Neste momento, o Senhor Vereador sabe quantas famílias estão a ser apoiadas? Se calhar não sabe. Mas utilizou a palavra subterfúgio, alimentada em quê? No RSI quantas famílias é quem estavam a ser apoiadas? Também me sabe dizer Senhor Vereador? Também não sabe. Não sabe mas teve a pretensão de dar a entender nesta reunião que a Câmara Municipal está a dar dinheiro a mais às instituições que por sua vez fazem menos. Está errado Senhor Vereador. Está errado, porque os valores que vão ser transferidos são os mesmos que seriam transferidos pela Segurança Social e que as famílias que irão ser apoiadas são precisamente as mesmas. Só que os custos aumentaram.”-----

-----O Presidente da Câmara clarificou que “não há aqui nenhum subterfúgio”. Explicou que “há um valor que foi aprovado em Tabela pela Segurança Social e que está vertido nestes dois protocolos a celebrar entre a Santa Casa da Misericórdia de Galizes e a Associação de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Desenvolvimento do Vale do Cobral”. Disse ainda que “aquilo que a Câmara fez foi pegar nesses mesmos valores e transferi-los para cada uma das referidas entidades, pelo que não há aqui subterfúgios e nem admito que o Senhor Vereador indicie sequer essa possibilidade, porque isto é transparente e os valores são estes que lhe apresentámos, publicados e resultantes do Acordo feito entre a Segurança Social, o Governo e os Municípios. E portanto, não há aqui subterfúgios nenhuns. Há clareza, até porque estes protocolos serão tornados públicos depois da sua assinatura”.-----

-----Para concluir, o Presidente da Câmara aproveitou para manifestar a sua total confiança e reconhecimento à Santa Casa da Misericórdia de Galizes, pelo trabalho feito e pela continuidade do mesmo no âmbito desta nova competência que passa agora para o Município de Oliveira do Hospital, exigindo o máximo de esforço de ambas as partes, incluindo da parte da Dr.ª Carla Camacho e da sua equipa, nesta nova missão. Deixou ainda uma palavra de reconhecimento e louvor à Dr.ª Ana Peres, nesta fase em que finda o seu trabalho de coordenação de Ação Social no concelho e inicia novas funções enquanto funcionária do Serviço Local de Segurança Social de Oliveira do Hospital “pelo excelente trabalho de coordenação em rede no Núcleo Local de Inserção, que tem vindo a fazer de há vários anos a esta parte, pela participação ativa e como membro do Conselho Local de Inserção Social, pela atitude, proativa e altamente disponível, que teve na PAASI e bem assim pela colaboração e disponibilidade prestadas, enquanto membro da CPCJ de Oliveira do Hospital”.-----

-----Usou da palavra a vereadora Graça Brito para referir que corrobora as palavras do Presidente da Câmara, destacando e enaltecendo igualmente o trabalho da Dr.ª Ana Peres, enquanto membro do Conselho Municipal da Educação onde, como referiu, também fez um excelente trabalho no domínio da Educação.-----

-----Interveio ainda o vereador Francisco Rodrigues que declarou associar-se a todas as menções de congratulação em relação à Dr.ª Ana Peres, por considerar que “ela é muitíssimo merecedora de todas essas referências positivas e valorizadoras daquilo que tem sido a sua prestação em prol das causas sociais no concelho”.-----

-----Usou também da palavra a vereadora Sandra Fidalgo que declarou igualmente corroborar as palavras de reconhecimento relativamente às qualidades pessoais e profissionais da Dr.ª Ana Peres.

-----**Face ao supra exposto, o Presidente da Câmara prosseguiu apresentando e colocando à votação da Câmara Municipal os seguintes protocolos:**-----

2.8.4.2 - PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GALIZES-----

-----**U.D.E.S./DOC.4**

-----O Presidente da Câmara nos termos do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, competindo à Câmara Municipal, celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção, sendo que, o exercício desta competência pode ser contratualizado com instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas, apresentou à Câmara Municipal a proposta de protocolo de compromisso a celebrar entre a Santa Casa da Misericórdia de Galizes e o Município de Oliveira do Hospital, que tem por objeto estabelecer os termos em que se efetivará o trabalho e as ações a desenvolver no âmbito da



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

medida de Rendimento Social de Inserção (RSI) na sequência da Transferência de Competências da Segurança Social para as autarquias. -----

-----Face ao exposto o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere ao abrigo do disposto da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar em minuta o Protocolo de Compromisso a celebrar entre a Santa Casa da Misericórdia de Galizes e o Município de Oliveira do Hospital, nos termos e condições estabelecidos no respetivo protocolo, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----Após análise e tendo por base as intervenções aduzidas por todos os intervenientes relativamente a esta proposta, aquando do seu enquadramento, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 59443 e de compromisso número 62254.-----

2.8.4.3 - PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO VALE DO COBRAL-----

-----U.D.E.S./DOC.5

-----O Presidente da Câmara nos termos do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, competindo à Câmara Municipal assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS) de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, sendo que, o exercício desta competência pode ser contratualizado com instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas, apresentou à Câmara Municipal a proposta de protocolo de compromisso a celebrar entre a Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural do Vale do Cobral e o Município de Oliveira do Hospital, que tem por objeto assegurar o funcionamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), nos termos do disposto no artigo 8.º da Portaria n.º 288/2014, de 18 de setembro, pela redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 137/2015, de 19 de maio, regulamentada pelo Despacho n.º 5743/2015, de 19 de maio, e a Declaração de Retificação n.º 485-B/2015 de 12 de junho, na sequência da Transferência de Competências da Segurança Social para as autarquias.-----

-----Face ao exposto o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar em minuta o Protocolo de Compromisso a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural do Vale do Cobral, nos termos e condições estabelecidos no respetivo protocolo, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----Após análise e tendo por base as intervenções aduzidas por todos os intervenientes relativamente a esta proposta, aquando do seu enquadramento, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 59442 e de compromisso número 62253.-----

2.9 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2.9.1 - OBRAS PARTICULARES-----

2.9.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

-----D.P.G.T./DOC.6

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre 15 e 27 de março de 2023, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela câmara municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

2.9.1.2 - ASSOCIAÇÃO BLC3 - CAMPUS DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATUAL EDIFÍCIO INACABADO - EQUIPAMENTO DE ENSINO - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES - PROCESSO 52/2018/788-----

-----D.P.G.T.

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara para apreciação e votação a informação técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 4730, de 27/03/2023 e respetivo aditamento à mesma com o registo número 4816, de 28/03/2023, sobre o assunto em epígrafe, cujo teor a seguir se transcreve para todos os efeitos legais:-----

-----“Refere-se o presente pedido ao pagamento em prestações de acordo com o artigo 34.º do Aviso n.º 2438/2015, de 22 de abril (RMUE), relativo ao projeto de arquitetura que diz respeito à pretensão do requerente – Associação BLC3 – Campus de Tecnologia e Inovação – de licenciar as obras de alteração e ampliação do actual edifício inacabado onde seria para instalar um Auditório requerido pela Acibeira – Associação de Empresas de Agricultura, Comércio e Indústrias da Beira Serra, com um área bruta de 2.511,34 m2.-----

-----O prédio urbano situado na Rua Nossa Sr.ª da Conceição, n.º 2, Lagares, Oliveira do Hospital, tem uma área total de 36.291,00 m2 e está descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital, com o número de inscrição 579/19910220, constituído por várias matrizes. O número de matriz desta edificação será o n.º 1488 com a seguinte descrição: dois edifícios, um de rés-do-chão e outro de rés-do-chão e primeiro andar, destinados a serviços.-----

-----A nota introdutória que se apresenta surge em resposta ao pedido de requerente com registo n.º 52/2023/4540, de 20/03, relativo ao processo de licenciamento Obra n.º 52/788/2018, localizado em Lagares da Beira.-----

-----Assim sendo o edifício que inicialmente estava pensado para ser um auditório que se desenvolveria em dois pisos (cave e piso de entrada) com uso de serviços, deverá ser adaptado e ampliado para as reais necessidades que a BLC3 sente, nomeadamente de “ensino”, porque de acordo com memória descritiva e justificativa, agora apresentada, a BLC3 não vê necessidade num auditório de tamanha capacidade, e prefere que esse espaço seja utilizado para funções de realização de encontros temáticos e palestras alargadas com alunos, professores e outros stakeholders.-----

-----As necessidades atuais são de uma sala menor para reuniões gerais e várias salas que poderão servir para laboratórios práticos de ensino (bancadas centrais e dispostas de forma ao



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Professor/Formador poder ter uma interação com os alunos, assim como, interação com investigadores, nos chamados modelos de ensino baseados em projetos) poder e desenvolvimento de conhecimento, salas informáticas, salas de reuniões, espaços para apresentação de trabalhos finais de curso, teses de mestrado e doutoramento.-----

-----Da análise da exposição informa-se que a edificação se insere numa unidade predial que tem uma área total de 36.291,00 m² e está descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital, com o número de inscrição 579/19910220, constituído por várias matrizes.----

-----Está esta edificação inserida na unidade predial conforme já referida e, verificando-se que com as legalizações das edificações já existentes e agora a alteração e ampliação desta unidade, a área bruta de construção ultrapassa os 3.000 m², destinada a equipamentos privados, designadamente, estabelecimentos de ensino, pelo que é considerada uma operação urbanística com impacto relevante ou semelhante a uma operação de loteamento, ficando sujeita a cedências e compensações em termos análogos às operações de loteamento, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 27.º do Aviso n.º 2438/2015, de 5 de março (R.M.U.E.).-----

-----Também de acordo com a alínea c) do n.º 2 do mesmo artigo as obras de edificação que impliquem a execução de uma área bruta de construção superior a 2 000 m² na sequência de ampliação de uma edificação existente e as alterações do uso em área superior a 500 m² são consideradas, pelo que se verificando esta situação na pretensão, uma vez que altera o uso de serviços para equipamento de ensino e amplia em uma área superior a 500,0m² ao já aprovado.----

-----Na sequência da informação técnica que menciona que a pretensão tem impacte relevante, de acordo com o n.º 5 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, o qual remete e articula com o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Aviso n.º 2438/2015, de 5 de março (RMUE), o art.º 27.º, refere a “Obrigação de cedência”, e não se enquadra nas isenções de taxas de acordo com o art.º 8.º do Aviso n.º 9886/2013, de 2 de Agosto, Regulamento Geral de Taxas Municipais, porque trata-se de obrigação de cedências – “Compensação”, que no caso presente a única alternativa é o pagamento em numerário, porque não se justifica de outra forma, uma vez que não há lugar a qualquer cedência para os fins previstos.-----

-----Também está sujeita ao pagamento da taxa referente pela realização, manutenção e reforço de Infraestruturas urbanísticas (TRIU), a qual é aplicada de acordo com o artigo 116.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual, articulado com n.º 4 do artigo 37.º do RMUE, uma vez que, tratando-se de uma edificação com impacte urbanístico relevante, tem como consequência a contrapartida pelos custos de realização, manutenção ou reforço de Infraestruturas urbanísticas, só sendo objeto de isenção ou redução proporcional ao valor do encargo que o interessado se disponha a suportar na realização de Infraestruturas, que não é o caso, pelo que não há lugar a isenção.-----

-----De acordo com informação técnica, os valores calculados para compensação em numerário dos valores em falta para cedências de “Esp.Verdes /// Equipamentos” e “Equipamentos de utilização coletiva” e “Taxa de Reforço de Infraestruturas” transcrevem-se:-----

-----Valor para a Taxa de reforço de Infraestruturas urbanísticas:-----

-- TRIU = € 13.587,45 (treze mil quinhentos e oitenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos).---

-- Valor pela área em falta de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva respetivamente:-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Esp. Verdes /// Equipamentos-----
-----Espaços verdes – € 19.610,50 (dezanove mil seiscientos e dez euros e cinquenta cêntimos);
-----Equipamentos de utilização coletiva – € 21.898,0 (vinte e um mil oitocentos e noventa e oito euros);-----
-----O valor total perfaz - € 55.095,95 (cinquenta e cinco mil e noventa e cinco euros e noventa e noventa e cinco cêntimos);-----
-----Prazo de calendarização das obras de urbanização, ou seja de 24 meses, tendo-se que:-----
-----De acordo com o artigo 34.º do Aviso n.º 2438/2015, de 5 de março (RMUE) refere:-----
-----Dação e pagamento em prestações-----
-----1 — As taxas pela realização de infraestruturas urbanística e as compensações podem ser pagas através de dação em cumprimento mediante deliberação favorável da Câmara Municipal, caso tal seja compatível com o interesse público.-----
-----2 — Mediante deliberação favorável da Câmara Municipal ou decisão do órgão a quem a competência for delegada ou subdelegada, as taxas urbanísticas devidas podem ser pagas em prestações, desde que aceites as seguintes condições:-----
-----a) O prazo para o pagamento integral não poderá exceder o prazo fixado para a realização da operação urbanística fixado no respetivo alvará ou na comunicação prévia, nem prolongar -se para além da data posterior à da emissão do alvará de utilização ou da receção provisória das obras de urbanização, consoante os casos;-----
-----b) Tratando -se de procedimento de licenciamento, a primeira prestação será liquidada com a emissão do respetivo alvará e, tratando-se de procedimento de comunicação prévia, a primeira prestação será liquidada no prazo de 10 dias após a comunicação do deferimento do pagamento em prestações, não podendo o requerente iniciar a obra sem o pagamento da primeira prestação;- -
-----c) Deverá ser prestada caução sobre os valores em dívida e a falta de pagamento de qualquer das prestações nos prazos acordados implicará o vencimento imediato de todas as prestações em dívida, acrescidas de juros de mora à taxa legal em vigor e o acionamento da caução prestada.
-----Face ao exposto e de acordo com a pretensão do requerente (pagamento em prestações), apresenta-se em anexo o valor das prestações e sugere-se que se informe o requerente de acordo com informação técnica de modo a ser prestada a caução de acordo com n.º 2 alínea c) do RMUE, no valor de € 55.096,00 (cinquenta e cinco mil e noventa e seis euros).-----
-----Em anexo apresenta-se e mantém-se o valor das prestações, sendo a taxa de juro a aplicar a prevista na lei geral para as dívidas ao Estado e outras entidade públicas, Aviso n.º 177/2023, de 4/01 - **Sumário: Taxa de juros de mora aplicáveis às dívidas ao Estado e outras entidades públicas para 2023.**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL							
MAPA DE CONTROLO DE PRESTAÇÕES							
Divisão de Planeamento e Gestão do Território							
Associação BLC3 - Campus de Tecnologia e Inovação							
Rua Nossa Senhora da Conceição, n.º 2							
3405-155 Lagares da BEIRA							
Processo 52/2018/788							
NIF 509 402 267							
Data do Despacho/Deliberação							
Dívida/Taxas 55.095,95 €							
Meses 24							
Início de pagamento Abril 23							
Taxa anual nominal 5,997%							
Taxa mensal efectiva 0,25%							
Rendas mensais							
N.º Prest.	Mês de pagamento	Montante em dívida	Juros	Valor líquido	Prestação	Data de pagamento	N.º Fatura
1	Maio 23	55.095,95 €	137,67 €	2.230,38 €	2.368,05 €		
2	Junho 23	52.865,57 €	132,10 €	2.235,96 €	2.368,05 €		
3	Julho 23	50.629,61 €	126,51 €	2.241,54 €	2.368,05 €		
4	Agosto 23	48.388,07 €	120,91 €	2.247,14 €	2.368,05 €		
5	Setembro 23	46.140,92 €	115,29 €	2.252,76 €	2.368,05 €		
6	Outubro 23	43.888,16 €	109,67 €	2.258,39 €	2.368,05 €		
7	Novembro 23	41.629,77 €	104,02 €	2.264,03 €	2.368,05 €		
8	Dezembro 23	39.365,74 €	98,37 €	2.269,69 €	2.368,05 €		
9	Janeiro 24	37.096,05 €	92,69 €	2.275,36 €	2.368,05 €		
10	Fevereiro 24	34.820,69 €	87,01 €	2.281,05 €	2.368,05 €		
11	Março 24	32.539,65 €	81,31 €	2.286,75 €	2.368,05 €		
12	Abril 24	30.252,90 €	75,59 €	2.292,46 €	2.368,05 €		
13	Maio 24	27.960,44 €	69,87 €	2.298,19 €	2.368,05 €		
14	Junho 24	25.662,25 €	64,12 €	2.303,93 €	2.368,05 €		
15	Julho 24	23.358,32 €	58,37 €	2.309,69 €	2.368,05 €		
16	Agosto 24	21.048,64 €	52,60 €	2.315,46 €	2.368,05 €		
17	Setembro 24	18.733,18 €	46,81 €	2.321,24 €	2.368,05 €		
18	Outubro 24	16.411,93 €	41,01 €	2.327,04 €	2.368,05 €		
19	Novembro 24	14.084,89 €	35,19 €	2.332,86 €	2.368,05 €		
20	Dezembro 24	11.752,03 €	29,37 €	2.338,69 €	2.368,05 €		
21	Janeiro 25	9.413,34 €	23,52 €	2.344,53 €	2.368,05 €		
22	Fevereiro 25	7.068,81 €	17,66 €	2.350,39 €	2.368,05 €		
23	Março 25	4.718,42 €	11,79 €	2.356,26 €	2.368,05 €		
24	Abril 25	2.362,15 €	5,90 €	2.362,15 €	2.368,05 €		

-----1 - Em cumprimento do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 73/99, de 16 de março, na sua redação atual, fixa-se a taxa dos juros de mora aplicáveis às dívidas ao Estado e outras entidades públicas em 5,997 %.”-----

-----2 - A taxa indicada no número anterior é aplicável desde o dia 1 de janeiro de 2023, inclusive.”-----

-----Depois de analisar, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica supra e proceder em conformidade com o teor da mesma, nos seus precisos termos e fundamentos. -----

2.10 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

2.10.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

2.10.1.1 - ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA ALÍNEA F), DO N.º1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO (EMPREITADAS DA COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA CONHECIMENTO)-----

2.10.1.1.1 - EMPREITADA DE "PAVIMENTAÇÃO DE CAMINHO ENTRE CHÃO SOBRAL E QUINTA DAS TAPADAS" - 1.ª REVISÃO ORDINÁRIA DE PREÇOS (PROVISÓRIA)-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----D.I.O.M./DOC.7

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica n.º EMP024/2023, anexa ao e-mail remetido pela empresa Embeiral – Engenharia e Construção, S.A., registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 4400, de 17/03/2023, e por seu Despacho de 22/03/2023, que consta no (4) movimento do relatório do documento de entrada, **que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, aprovou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, a **1.ª revisão provisória de preços** da empreitada de “Pavimentação de Caminho entre Chão Sobral e Quinta das Tapadas”, adjudicada à empresa supra, no valor **total de 3.189,77 € (três mil, cento e oitenta e nove euros e setenta e sete cêntimos)**, **acrescido de IVA à taxa legal em vigor**.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.10.1.2 - EMPREITADAS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL-----

2.10.1.2.1 - SEGUNDA SITUAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE A"-----

-----D.I.O.M./DOC.8

-----Na sequência da apresentação, por parte da entidade executante da empreitada identificada em epígrafe, Manteivias – Engenharia e Construção, S.A., de proposta para a execução de diversos trabalhos complementares na referida empreitada, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 4272, de 16/03/2023, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação técnica que recaiu sobre a mesma, devidamente fundamentada e acompanhada do respetivo parecer técnico emitido pela Fiscalização Externa, datado de 15/03/2023, relativamente à proposta de trabalhos complementares em análise, de espécie e quantidade não prevista (desmonte cuidado pórtico e parede junto às instalações da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, incluindo transporte a terrenos do dono da obra e descarga cuidada para aproveitamento dos blocos), **documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata**.-----

-----Em face do exposto o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 370.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação em vigor, **aprovar a execução da segunda situação de trabalhos complementares** de espécie e quantidade não prevista (desmonte cuidado do pórtico e parede junto às instalações da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, incluindo transporte a terrenos do dono da obra e descarga cuidada para aproveitamento dos blocos) **no projeto inicial da empreitada de “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital - Lote A”, executada pela empresa “Manteivias - Engenharia e Construção, S.A.” cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos anexo à referida informação, no valor total de 16.647,40 € (dezasseis mil, seiscentos e quarenta e sete euros e quarenta cêntimos), com um prazo de execução de 21 (vinte e um) dias**.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, o Presidente propôs igualmente à Câmara Municipal a aprovação da correspondente minuta de contrato, **anexa à informação supra identificada**, para execução da **segunda situação de trabalhos complementares na empreitada de “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital - Lote A”**, executada pela empresa **“Manteivias - Engenharia e Construção, S.A.”** formalizada entre as partes através do Contrato com o n.º 25/2020, decorrente do procedimento 2020_CPE_03,-----
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes propostas.-----

2.11 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

2.11.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S./DOC.9

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 14 e 27 de março de 2023, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela câmara municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, **conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA-----

3.1.1 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (ENCERRAMENTO) DE TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL (PÁScoa 2023)-----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta o decorrer do período de Páscoa que irá decorrer, e a título excecional, o vereador Nuno Oliveira propôs à Câmara Municipal que delibere para os respetivos dias abaixo descritos, fixar os seguintes horários de encerramento de todos os estabelecimentos de restauração e bebidas do concelho de Oliveira do Hospital, devidamente licenciados para o efeito:-----

- De 5ª feira para 6ª feira – encerramento às 02h30 (do dia 07.04.2023);-----
- De 6ª feira para sábado – encerramento às 02h30 (do dia 08.04.2023);-----
- De sábado para domingo – encerramento às 03h30 (do dia 09.04.2023);-----

-----Acrescem aos mesmos os 30 minutos de tolerância já a vigorar.-----

Com esta proposta, pretende-se contribuir para o estimular dum importante setor da economia local que, nesta altura do ano, regista uma grande afluência de visitantes, assegurando um ambiente de lazer e diversão aos Municípios e às muitas pessoas que visitam Oliveira do Hospital durante esta quadra de celebrações. Contudo, caberá também à Câmara Municipal apelar e sensibilizar todos os empresários e clientes deste tipo de estabelecimentos para que seja sempre respeitado o direito à tranquilidade e o repouso dos cidadãos residentes.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço de Atendimento Multicanal (Balcão Único) para que o teor da mesma seja transmitido à G.N.R. local.-----

3.1.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Oliveira no uso da palavra deu conhecimento à Câmara Municipal das atividades desenvolvidas pela Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, no período de tempo que decorreu entre a última reunião e o dia de hoje, designadamente no que se refere ao domínio da Defesa e da Floresta. Fez assim saber que neste âmbito a Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, efetuou diversas intervenções nas seguintes freguesias: Freguesia de Meruge - Preparação de Terreno para Ação de Reflorestação e Freguesia de Meruge - Limpeza de terreno. Deu igualmente a saber que em termos de beneficiação da rede viária florestal a Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil efetuou diversas intervenções nas seguintes freguesias: Freguesia de Lagares da Beira; Freguesia de Nogueira do Cravo; Freguesia de Seixo da Beira; Freguesia de Meruge e União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços. Neste âmbito fez também saber que foram ainda realizados os seguintes trabalhos de limpeza e ações de silvicultura nas seguintes freguesias:-----

----- - **Limpeza de Bermas** - Freguesia de Lagares da Beira;-----

----- - **Limpeza de Bermas e Valetas de Estrada** - União das Freguesias de Ervedal da Beira e Vila Franca da Beira;-----

----- - **Limpeza de Bermas e Valetas de Estrada** - União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços;-----

----- - **Limpeza da Zona Industrial**;-----

----- - **Limpeza de Percursos Pedestres** - Freguesia de Lagares da Beira;-----

----- - **Limpeza do acesso ao Açude da Ribeira** - União das Freguesias de Ervedal da Beira e Vila Franca da Beira;-----

----- - **Limpeza do acesso ao Açude da Ribeira**;-----

----- - **Ações de Silvicultura Preventiva** - Freguesia de Nogueira do Cravo,-----

----- - **Limpeza de Terreno Camarário** - União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços;-----

----- **Limpeza de Terreno Camarário**.-----

-----Ainda sobre este assunto, o vereador Nuno Oliveira informou que os técnicos do Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta, desta autarquia, marcaram presença nas seguintes Reuniões/Ações:-----

-----Dia 21/03/2023 - Comemoração do Dia Mundial da Floresta, no Parque dos Marmelos, para assinalar um ano de acolhimento a um grupo de deslocados ucranianos, na sequência da guerra que o país ainda enfrenta, com a plantação de cinco exemplares da espécie Kalyna (*Virbunum opulus*) símbolo nacional da Ucrânia.-----

-----Dia 23/03/2023 - Participação em reunião, promovida pelo ICNF e DGT, com a presença dos técnicos do GTF do Município e da CAULE, realizada nesta Câmara Municipal, sobre o assunto “Preparação da Elaboração de Operação Integrada de Gestão da Paisagem (OIGP)”.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Dia 29/03/2023 - Presença no “Conselho de Escolas” da EPTOLIVA para identificação das árvores do exterior da Escola.-----

-----Pedi o uso da palavra a vereadora Graça Brito que interveio congratulando-se com a ação realizada no Parque dos Marmelos, no âmbito da Comemoração do Dia Mundial da Floresta, para assinalar um ano de acolhimento a um grupo de deslocados ucranianos, que continuam a residir no concelho de Oliveira do Hospital. Realçou que esta ação contou com a participação das famílias ucranianas que residem no concelho, onde deram continuidade ao seu projeto de vida, assim como também de todos aqueles que estiveram envolvidos no seu acolhimento. Concluiu agradecendo a todos os que participaram nesta iniciativa, frisando que “foi um momento simbólico que ficará eternizado no Parque dos Marmelos”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA BRITO-----

3.2.1 – EDUCAÇÃO-----

3.2.1.1 - REDE ESCOLAR 2023-2024-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Brito informou a Câmara Municipal que no âmbito do reordenamento da rede da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico para o período 2023/2024, a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares Direção de Serviços da Região Centro (DGEsTE), através de e-mail, datado de 24 de fevereiro de 2023, solicitou ao Município de Oliveira do Hospital que se pronunciasse relativamente à proposta apresentada por aquela entidade de **extinção/não funcionamento dos Jardins de Infância das localidades de Meruge e Seixas da Beira para o ano letivo 2022/2023**, ao abrigo dos art.º (s) 2.º e 8.º da Portaria n.1181/2010, de 16 de novembro, justificando a sua tomada de posição pelo facto de que, para o ano escolar 2023/2024, o número de alunos previsto a frequentar os Jardins de Infância quer de Meruge, quer de Seixas da Beira é apenas de 5 alunos. Em face do exposto informou que a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital enviou às Juntas de Freguesia de Meruge e de Seixo da Beira um ofício a solicitar o parecer quanto ao encerramento proposto pela DGEsTE. dando nota que **a 16 de de março de 2023 a Junta de Freguesia de Meruge** enviou o seu parecer desfavorável ao encerramento daquele estabelecimento de ensino, justificando que esta *“posição, fundamenta-se no princípio da prevalência do interesse das crianças e dos pais, sobre o economicismo e as decisões governamentais de “encaixotamento” das crianças em macro estabelecimentos, opções sempre desligadas da realidade do mundo rural. Encerrar uma escola é condenar ao definhamento futuro uma aldeia. Por conseguinte, a postura dos órgãos autárquicos deve ser, em nossa opinião, solidária com as populações e a necessidade de fixar pessoas nas localidades. Para tal, devem ser criadas condições que permitam aos pais e aos descendentes, a qualidade de vida elementar. Manter o Jardim de Infância (e a Escola do Primeiro Ciclo) abertas e em funcionamento é uma dessas condições. Temos a garantia, dada pelos pais, de que, até Maio, efetuarão as matriculas das suas crianças no Jardim de Infância de Meruge, num total de 5. Também deve ser registado o facto de continuar a haver crianças residentes na Freguesia, com idade para frequentar o nosso Jardim de Infância, matriculadas em Lagares da Beira e em Oliveira do Hospital. Com o apoio já manifestado pelos pais, a Junta de Freguesia de*



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Meruge, defende a manutenção em funcionamento do Jardim de Infância local, no ano escolar 2023/2024 e bater-se-à, para que esse objetivo se concretize.” Relativamente ao **Jardim de Infância de Seixas** fez saber que a Junta de Freguesia de Seixo da Beira até à data ainda não enviou nenhum parecer relativamente a esta matéria. Quanto ao Centro Escolar de Oliveira do Hospital informou que ainda não será possível colocar aquele equipamento a funcionar já no próximo ano letivo. Concluiu clarificando que “este é o ponto de situação referente à proposta apresentada pela DGEstE relativamente ao reordenamento da rede da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico para o período 2023/2024, no Município de Oliveira do Hospital”, ressaltando, porém, que a mesma carece ainda do parecer de outras entidades, incluindo do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, para que o assunto possa ser devidamente apresentado aos conselheiros do Conselho Municipal da Educação, que reunirá no próximo mês de maio.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.2.1.2 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR-----

-----**U.D.E.S./DOC.10**

----- Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião de 17 de fevereiro de 2023 e prestados os necessários esclarecimentos pela vereadora Graça Brito, nomeadamente quanto ao facto do Júri do Concurso ter decidido rever a lista definitiva, aprovada em reunião de 17/03/2023, de modo a considerar os valores finais da bolsa a atribuir pela DGES aos seis alunos que àquela data ainda não tinham o resultado final da bolsa atribuída por aquela entidade e constatando-se que existe verba remanescente para dar cumprimento à intenção do Júri de atribuir bolsa aos quatro candidatos/as imediatamente a seguir na lista de ordenação, apresentada naquela mesma reunião, a Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, homologar a ata da reunião de 28 de março de 2023, do Júri do Concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior e consequentemente, aprovar a lista de ordenação definitiva de atribuição de Bolsas de Estudo de Cariz Social e bem assim aprovar a listagem dos candidatos excluídos, constantes da mesma ata, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

3.2.1.3 - PROJETO EDUCATIVO - PRÉ-ESCOLAR – IMAGINE.CREATE.SCCED-----

-----**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Brito referiu-se ao Programa Educativo do Pré-Escolar intitulado “A Cidade do Arco Íris”, integrado no âmbito do projeto “Imagine.Create. Suced”, promovido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, com o apoio do Portugal2020. Realçou que este programa pretende explorar o conceito de comunidade, onde cada grupo recria a sua própria cidade/vila/aldeia, adicionando-lhe cor, edifícios, animais, serviços, transportes e todos os elementos que entendam pertinentes, através da utilização de blocos de construção da Lego e tem como objetivo estimular a imaginação e a criatividade, favorecendo a expressividade e a construção de novas realidades, promovendo o desenvolvimento global da criança (motor, cognitivo, social), particularmente naquelas que apresentam um perfil empreendedor. Fez assim saber que, neste âmbito, e no que se refere ao Município de Oliveira do Hospital, aderiram a esta iniciativa os Jardins de Infância de Oliveira do Hospital, Vale do Ferreiro e de Bobadela, em que as crianças daqueles estabelecimentos de ensino, foram desafiadas a imaginar e a construir a “sua” comunidade



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

com LEGOS, partindo da leitura da história “A Vida na Cidade do Arco-Íris” com a cooperação das respetivas Educadoras de Infância. Face ao exposto informou a Câmara Municipal que, hoje, dia 30 de março, irá realizar-se o evento final que marcará o encerramento desta ação, com a participação dos alunos das turmas dos Jardins de Infância envolvidos neste projeto. Fez assim saber que o referido evento terá lugar hoje, das 18:00 horas às 19:00 horas, no Salão Polivalente do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, e contará essencialmente com a participação dos alunos das turmas dos Jardins de Infância supra referidos, que irão apresentar aos seus pais, encarregados de educação e à comunidade escolar o resultado das suas cidades imaginadas, e que, a partir dos legos, criaram edifícios, diversos meios de transporte, idealizaram situações que representam a ação de ajuda ao outro e a adoção de estilos de vida saudável, bem como abordaram a importância da reciclagem ao construírem os ecopontos em lego para distribuir pelas cidades do Arco-íris, sob a coordenação da Técnica, Clara Campelo. Concluiu dando nota que esta ação foi desenvolvida ao longo de cinco sessões dinamizadas pela GesEntrepreneur, ao abrigo do projeto “*Imagine.Create. Succeed*”, no âmbito da parceria estabelecida entre o Município de Oliveira do Hospital e a Comunidade Intermunicipal de Coimbra. Por fim agradeceu ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e às Educadoras de Infância dos Jardins de Infância de Oliveira do Hospital, Vale do Ferreiro e de Bobadela pela disponibilidade, empenho e dedicação no trabalho desenvolvido com as suas crianças no âmbito deste projeto.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.2.1.4 - PROJETO @GIR, IPC – INFORMAÇÃO-----

-----**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Brito reportou-se ao projeto “@GIR pelo Território – Contributos para a Inovação Agroalimentar”, uma iniciativa do Instituto Politécnico de Coimbra numa parceria com a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, dando a saber que, neste âmbito foram realizadas diversas ações, a saber: uma exposição de posters de 6 a 10 de março; um seminário e mostra de produtos no dia 10 de março, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital e na ESTGOH; uma Avaliação Sensorial de Queijo Serra da Estrela DOP na Festa do Queijo Serra da Estrela de Oliveira do Hospital no dia 11 de março e um workshop técnico na ANCOSE - Associação Nacional de Criadores de Ovinos da Serra Da Estrela no dia 23 de março. Lembrou que esta iniciativa inseriu-se num ciclo de seminários “@GIR pelo Território” que aquela instituição (IPC) preparou com parceiros locais, reforçando a ligação ao território com iniciativas que promovam o debate de áreas e temáticas com interesse para a região. Concluiu prestando esclarecimentos adicionais relativamente ao workshop técnico realizado na ANCOSE - Associação Nacional de Criadores de Ovinos da Serra Da Estrela no dia 23 de março.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.2.1.5 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Brito felicitou a direção do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital por continuar a apostar na dinamização de vários intercâmbios em escolas de outros países (Rozenberg School, Mol, Bélgica; Gerrit Komrij College, Winterswijk, Holanda e V LO Zamoyiski Dabrowa Górnica, Dąbrowa Górnica, Polónia), que integram o plano de atividades da escola,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

tendo em vista uma maior partilha de conhecimento e cultura, dando a conhecer a riqueza e beleza do concelho, da região e do país. Concluiu destacando e enaltecendo a disponibilidade quer dos alunos envolvidos e das suas famílias assim como também dos professores. Por fim agradeceu a todos os que colaboraram e fizeram com que fosse possível que estes Intercâmbios se evidenciassem, uma vez mais, como uma mais valia para toda a Comunidade escolar.-----

-----A vereadora Graça Brito aproveitou ainda para felicitar o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital pela continuidade da Festa da Primavera “AEOH A FLORIR”, que decorreu ao longo desta semana e que incluiu diversas iniciativas (oficinas, exposições, palestras, workshops, decoração do espaço exterior, lançamento de livros e ações de reflorestação) levadas a cabo pela comunidade educativa. De toda a programação destacou a realização da palestra "MATEMÁTICAS IMPURAS", proferida pelo Dr. José Paulo Viana, no passado dia 29 de março. Concluiu realçando que foi um momento, aberto à comunidade, que pretendeu desmistificar a área da ciência e que foi muito apreciado por todos os presentes. A este propósito deu ainda nota que a Festa da Primavera “AEOH A FLORIR” culminou com a apresentação do livro coordenado por Luís Reis Torgal (e que conta também com a participação de Luís Filipe Torgal) feita por António Campos, sublinhando que a referida cerimónia contou ainda com a presença do Presidente da Câmara, Dr. José Francisco Rolo, e do Deputado na Assembleia da República, Prof. José Carlos Alexandrino.-----

-----A concluir a sua intervenção a vereadora Graça Brito lembrou que a "Exposição de Homenagem ao Pastor", mostra criada pelo Município de Oliveira do Hospital, no início de março, por ocasião da Festa do Queijo Serra da Estrela 2023, ainda está patente ao público, no espaço do Café Central de Oliveira do Hospital e tem tido uma razoável afluência de público, sendo que, nesta fase a maioria dos visitantes são crianças das escolas do concelho.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.2 – CULTURA-----

3.2.2.1 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGAL ROMANO - "RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2022"-----

-----Prestados os esclarecimentos considerados necessários em referência ao assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente Ordem do Dia e submetê-lo a uma próxima reunião da Câmara Municipal.-----

3.2.2.2 - BIBLIOTECA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - "ATIVIDADES DA PÁScoa 2023"-----

-----U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Brito deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital vai uma vez mais levar a efeito a atividade denominada por “Oficinas da Páscoa”, entre os dias 3 a 6 de abril, com inscrições até dia 31 de março, nas Bibliotecas Municipais. Disse tratar-se de uma iniciativa que conta com a organização do serviço educativo das Bibliotecas Municipais de Oliveira do Hospital, em que serão realizadas diversas atividades no âmbito do ambiente, desporto, visitas ao património histórico-ambiental, cinema e fotografia, para a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

ocupação do tempo livre dos mais jovens de uma forma criativa, pedagógica e divertida. Fez saber que no âmbito desta ação as crianças irão realizar atividades lúdico/pedagógicas que habitualmente não fazem parte do seu quotidiano, tais como: visitas guiadas ao património local (Travanca de Lagos: Lagaretas – Lagares de vinho e azeite do período romano ou medieval); visitas a miradouros (Póvoa de S.Cosme: Miradouro da Penha); caminhadas com percursos temáticos, contacto com o meio ambiente de uma forma direcionada para as questões ambientais, tais como: a importância dos pastos, da pastorícia, das hortas, dos animais e toda a vida rural, nomeadamente na prevenção de incêndios (Quinta dos Lobos: pasto, rebanho, ovil e queijaria); jogos do ambiente ao ar livre com observação das árvores (fauna e flora); Jogos/ dança/ circuito de orientação promovendo a atividade física e Fotografia e cinema proporcionando o contacto com a sétima arte. Disse ainda que todas estas atividades serão programadas e planificadas com a colaboração dos técnicos das áreas do desporto, património, ambiente, floresta, cultura e educação, do município, tendo como objetivo que as crianças/jovens do concelho de oliveira do Hospital, possam ocupar o seu tempo de férias, com atividades de interesse cultural, de cidadania, de consciencialização ambiental, de atividade física. Realçou ainda que o tempo é ocupado com atividades didáticas com uma forte componente lúdica, proporcionando momentos de muita alegria com conhecimento. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.2.2.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Brito deu conhecimento à Câmara Municipal que no âmbito do projeto @GIR – Gabinetes de Inovação Regional, uma iniciativa do Politécnico de Coimbra que pretende ligar esta instituição aos territórios da região, com foco no interior, criando espaços nesses territórios para a realização de ações em conjunto, tendo como principais objetivos abrir portas à transferência de conhecimento, ao desenvolvimento de projetos de inovação, à dinamização de ações de integração dos alunos do Politécnico de Coimbra e de desempregados no mercado de trabalho e à qualificação das empresas e instituições da região, de 14 de março a 6 de abril vai realizar-se a exposição intitulada “DENSO – I Mostra Cultural e Artística da Região de Coimbra”. Disse tratar-se de uma iniciativa do Politécnico de Coimbra – IPC e da CIM Região de Coimbra, em parceria com o projeto @GIR – Gabinetes de Inovação Social, que contará com a colaboração do Centro Cultural Penedo da Saudade e das Câmaras Municipais que integram a CIM Região de Coimbra. Deu a saber que nesta exposição, que decorrerá no Centro Cultural Penedo da Saudade, em Coimbra encontrar-se-à uma pequena representação cultural e artística de cada município da região, realçando que o Município de Oliveira do Hospital integrará esta Mostra Cultural, com várias publicações editadas pelo Município, para além da participação com a obra “Lá Férule”, da artista plástica do concelho, Dina Gazeau. Concluiu convidando todos os presentes a visitar esta Mostra, que durante todo o período terão ainda a oportunidade de assistir a iniciativas muito diversificadas conforme consta do respetivo Programa.-----

-----Ainda no uso da palavra a vereadora Graça Brito informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital está a prestar apoio técnico às candidaturas ao Programa de Apoio à Ação Cultural, promovido pela Direção Regional de Cultura do Centro, aos grupos culturais do concelho. Fez saber que as candidaturas terminam no próximo dia 10 de abril e como habitualmente o Município de Oliveira do Hospital presta apoio técnico às mesmas para melhor



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

servir os projetos candidatados por parte das entidades associativas. Realçou que o PAAC tem uma dotação de 70.000,00 € para toda a região centro, sendo que cada projeto apoiado recebe cerca de 1000,00 € para a sua prossecução. Lembrou que desde 2021 foram apoiados 3 projetos culturais candidatados por entidades concelhias: Encontro de Concertinas da Pastorícia e Encontro Etnográfico da Pastorícia, o Ciclo de Concertos da Nossa Aldeia, promovido pela Liga dos Amigos de Alvoco das Várzeas ou a Semana Cultural.-----

-----No decorrer da sua intervenção a vereadora Graça Brito deu ainda conhecimento à Câmara Municipal da sua participação, no passado sábado, dia 18 de março, pelas 16:00 horas, no Mosteiro de Santa Clara-a-Velha (Coimbra), na apresentação/ lançamento do livro “As Mulheres da Cultura na Região Centro”, uma coletânea de biografias e depoimentos dessas mulheres extraordinárias que contribuíram para o desenvolvimento cultural da região Centro em diversas áreas como artes visuais, artesanato, dança, educação, etnografia, gastronomia tradicional, etnografia, literatura, museologia, teatro e música. Deu a saber que este projeto resulta do desafio lançado pela DRCC às Câmaras Municipais, associações culturais e recreativas, entidades privadas e particulares que, num grande exercício de investigação e reflexão, mas também de homenagem, identificaram centenas de mulheres que ao longo de décadas dedicaram uma parte da sua vida à cultura. Concluiu dando nota que fazem parte deste conjunto de mulheres que se destaca na região centro, em representação do Município de Oliveira do Hospital, a Professora Lucinda Maria e a D.^a Graciosa, respetivamente, pelo seu papel na área do património cultural imaterial do concelho.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.2.3 – TURISMO-----

3.2.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----**U.D.E.S.**

-----No que ao domínio do Turismo diz respeito a vereadora Graça Brito deu conhecimento à Câmara Municipal que decorreu nos passados dias 22 e 23 de março, o Seminário sobre os Produtos Turísticos da Região de Coimbra, intitulado “Região de Coimbra lugares únicos, experiências memoráveis”, no auditório do museu PO.RO.S, em Condeixa-a-Nova. Fez saber que este evento foi promovido pela CIM Região de Coimbra, teve como parceiro o Turismo Centro de Portugal e destinou-se a operadores turísticos privados e técnicos municipais da área do Turismo dos municípios de CIM RC. Neste âmbito deu nota que o Município de Oliveira do Hospital fez-se representar neste seminário, no dia 23 de março, pelos Técnicos Luís Antero Gonçalves, Paula Frade e Sandra Carvalho e pela Estagiária Filipa Gouveia. Mais referiu que o painel do dia em que o Município de Oliveira do Hospital se fez representar teve início com a Turismo de Natureza rede da Oferta Turística em Espaços Naturais, onde foram apresentados os diversos Projetos/ Rotas Intermunicipais como “O Caminho Natural da Espiritualidade”, a “Grande Rota do Alva”, a “Grande Rota do Mondego” e as Ciclovias com incidência na Rede Ciclável da Região Centro, que culminou com a apresentação de uma empresa de animação turística na área do cycling. Disse ainda que o Astroturismo, foi outro dos temas centrais para tendências e perspectivas do turismo, relembrando que o nosso município integra o Projeto Dark Sky e a importância do Monte do Colcurinho no referido projeto.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----No decorrer da sua intervenção a vereadora Graça Brito deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital marcou presença na apresentação da Agenda para a Valorização dos Territórios Termais para a Região Centro 2030, promovida pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), que decorreu no Auditório do balneário Rainha D. Amélia, em São Pedro do Sul, e que contou com a presença online da Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional, Isabel Ferreira. Deu a saber que depois do trabalho colaborativo que antecedeu esta agenda, produzido pelos municípios e operadores privados que dela fazem parte, esta Agenda “estabelece como ambição a afirmação da Região como líder na inovação e na sustentabilidade do recurso água mineral natural, tendo em vista a competitividade e atratividade regional, a fixação de população qualificada, a promoção de saúde e bem-estar e de estilos de vida saudáveis e equilibrados.”-----

-----Ainda no uso da palavra a vereadora Graça Brito deu conhecimento à Câmara Municipal que de 24 a 26 de março, o Mercado Municipal D. Pedro V, em Coimbra, recebeu o “Festival Coimbra Região Gastronómica”, um evento promovido pela CIM Região de Coimbra que reuniu o melhor da gastronomia da região com: 5 restaurantes, 19 produtores locais num mercado de produtos endógenos, conversas de chefs, showcookings diários com os melhores chefs da região de Coimbra, degustações comentadas de vinhos e animação musical e infantil. A este propósito informou que o Município de Oliveira do Hospital marcou presença com o Queijo Serra da Estrela, tendo estado representado com 3 queijarias. Fez assim saber que, no dia de abertura, dia 24 de março, a Queijaria Dos Lobos assegurou a mostra com o Queijo Serra da Estrela e outros produtos desta empresa, acompanhada de Paula Frade, em representação do município. Já no dia 25 de março disse que esteve presente a Queijaria Estrela Ferreira e no dia 26 a Queijaria Quinta do Cruzeiro que comprovaram a elevada qualidade do queijo Serra da Estrela produzido em Oliveira do Hospital.---

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que dirigindo-se à vereadora Graça Brito a questionou sobre quem era a empresa que esteve representada neste “Festival Coimbra Região Gastronómica” por dois irmãos que lhe disseram fazer parte da ANCOSE, ao invés de Oliveira do Hospital se fazer representar por qualquer um outro dos produtores de Queijo da Serra da Estrela que recentemente participaram na Festa do Queijo Serra da Estrela de Oliveira do Hospital. -----

-----Em resposta, a vereadora Graça Brito clarificou que o Município de Oliveira do Hospital esteve representado nesta iniciativa com 3 queijarias, a Queijaria Dos Lobos, a Queijaria Estrela Ferreira e ainda a Queijaria Quinta do Cruzeiro. Fez ainda saber que, inicialmente, chegou também a estar prevista a participação de alguns operadores de restauração do concelho mas nenhum se mostrou interessado em participar.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

**3.3.1 - DIA MUNDIAL DA ATIVIDADE FÍSICA E DIA MUNDIAL DA SAÚDE –
INFORMAÇÃO**-----

-----**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital vai uma vez mais assinalar o **Dia Mundial da Atividade Física** e o **Dia**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Mundial da Saúde que se comemoram nos dias 6 e 7 de abril, respetivamente, com a dinamização de atividades de promoção de hábitos de vida saudáveis. Realçou que desta forma a comunidade volta novamente a ser desafiada a participar nas iniciativas que decorrerão ao longo da próxima quinta-feira, dia 6 de abril, com o apoio de alguns parceiros: CPCJ de Oliveira do Hospital; Rede de Bibliotecas de Oliveira do Hospital; CLDS; Santa Casa da Misericórdia de Galizes; UCC Pinheiro dos Abraços; Ginásios Fitness Factory e RD Sports, e naturalmente com a coordenação e dinamização de algumas das atividades por parte do Gabinete do Desporto da autarquia. Concluiu dando nota que o acesso às atividades a realizar (Dia aberto no ginásios; Hidroginástica; debate sobre “atividade física e saúde”; Boccia – Gincana de dança; Caminhada – rastreio de saúde) será livre e gratuito, envolvendo alguns utentes do CLDS, nomeadamente da freguesia de São Gião. Terminou agradecendo assim a todos os envolvidos na organização desta iniciativa.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.3.2 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM-----

-----**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que na sequência da deliberação tomada na última reunião de Câmara Municipal, acerca do OPJ - Orçamento Participativo Jovem, os serviços desta autarquia junto com a responsável pela plataforma Participa.Gov estão a tratar da nova fase do OPJ, que servirá para desempatar as duas propostas que obtiveram o mesmo número de votos. Fez assim saber que os cidadãos que reúnam as condições enquanto votantes poderão aceder à plataforma – <https://participa.gov.pt/base/home> – entre os dias **10 e 23 de abril** e proceder à votação da proposta que vão querer ver como vencedora. Concluiu dando a saber que as candidaturas que vão estar a votação são as seguintes:-----

-----**Proposta n.º 3** – Criar e desenvolver um parque de bicicletas com o objetivo de promover a mobilidade suave e sustentável – Eptoliva;-----

-----**Proposta n.º 4** – Criação de um mural em grafite alusivo ao incêndio de 17 de outubro de 2017 – Associação Juvenil dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital.-----

-----O vereador Nuno Ribeiro terminou informando que todo o processo será devidamente divulgado junto dos proponentes e nos meios de comunicação habituais.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.3.3 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DOS CAMPOS DE TÊNIS-----

-----**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que no âmbito do protocolo existente entre o Município de Oliveira do Hospital e o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, referente à cedência dos equipamentos desportivos municipais, o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, através de email, requereu à Câmara Municipal mais dois horários para utilização dos Campos de Ténis, a usufruir pelas turmas do 11ºE e 12ºD, sendo que já usufruíram do horário pedido para o dia 24 de março. Face ao exposto, propôs à Câmara Municipal que autorize o alargamento do horário de utilização dos Campos de Ténis definido para o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital nos seguintes dias:-----

-----**Turma 11º E**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

24 de março	10h30 às 12h15
31 de março	
21 de abril	
28 de abril	
5 de maio	

-----Turma 12.º D-----

11 de maio	11h25 às 13h10
18 de maio	
25 de maio	
1 de junho	

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

3.3.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o Pavilhão Municipal de Oliveira do Hospital irá receber nos próximos dias 1 e 2 de abril o 3º Open da APC e Testes de Iniciação e Especialidades – Patinagem Artística. Fez saber que as provas envolvem cerca de 270 atletas de 14 clubes, sendo que para o efeito solicitada a utilização do Pavilhão Municipal e algum apoio logístico por parte do Município. Concluiu referindo que a organização desta iniciativa é da Associação de Patinagem de Coimbra e conta com o apoio e envolvimento da Associação Desportiva OH Sports.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **doze horas e trinta e oito minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Senhor Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura
Qualificada] José
Francisco Tavares Rolo

Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada] José
Francisco Tavares Rolo
Dados: 2023.07.05 16:07:39 +01'00'

José Francisco Tavares Rolo

O Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças

[Assinatura Qualificada]
João Manuel Nunes
Mendes

Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada] João
Manuel Nunes Mendes
Dados: 2023.07.05 16:13:46 +01'00'

João Manuel Nunes Mendes*